

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 09/06/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.

Aprovada em 16/06/2003 e publicitada através do Edital n.º 116/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de Junho de 2003.
 2. Instituto de Formação de Executivos - Universidade de Coimbra- Pedido de Emissão de Parecer para Declaração de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
- III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
1. Festival Aéreo “Coimbra 2003” – Apoio à Organização.
 2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra.
 3. VI Feira Anual de Almalaguês.
- IV- CENTRO HISTÓRICO**
1. Imóvel no Beco das Cruzes, n.º 2 – Vistoria.
 2. Imóvel na Rua Fernandes Tomás n.º. 10 a 14 – Vistoria.
 3. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo Remodelação de Infraestruturas – Revisão de Preços.
- V - PLANEAMENTO**
1. PRU - Programa de Reabilitação Urbana – Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio de Inquirição/Cerca de S. Bernardo – Declaração de Utilidade Publica.
- VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Alberto Maia e Costa – Loteamento em Brasfemes.
 2. Mipavi – Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Ld.ª - Alvará de Loteamento 441 – Aditamento – Relvinha.
 3. Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça e Outro – Loteamento na Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Obras de Urbanização.
 4. Armindo da Cunha Costa – Loteamento em Palheira – Alteração.
 5. Grupo Amador do Teatro de Taveiro – Construção no lote 11 da Urbanização da Quinta Nova – Aditamento/Alterações.
 6. EDP, Imobiliária, S.A – Quinta da Estrela - Lomba da Arregaça – Recepção Provisória Parcial das Infra-Estruturas.
 7. Joaquim Oliveira e Costa – Construções, Ld.ª - Edifício em Mesura – Recepção Provisória/Licença de Utilização.
- VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna – 1.ª Fase – Recepção Provisória.
 2. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – Trabalhos a Mais e Imprevistos.
 3. Circular Externa com Início ao KM 1+525 – Prorrogação de Prazo.
 4. Festa dos Santos Populares – Baixada Provisória.
 5. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Revisão de Preços – 2.ª Situação.

- 6. Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de S. Silvestre – Ampliação – Projecto de Arquitectura.
- 7. Bairro de Santa Apolónia – Alteração do Trânsito.
- VIII - **EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
 - 1. Feira de Projectos da Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Apoio.
 - 2. Conselho Municipal de Educação.
- IX **DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
 - 1. Moto Clube do Mondego – Prova de Supercross – Subsídio.
 - 2. Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra – Subsídio.
- X - **HABITAÇÃO**
 - 1. António Manuel Barbosa da Costa – Lote 20 da Urbanização da Moita Santa – Reversão.
- XI - **CULTURA**
 - 1. V Festival Internacional de Teatro de Tema Clássico – Subsídio.
 - 2. Apoio à 5.ª Edição do Actus – Encontros de Teatro Universitário – TEUC e CITAC.
 - 3. Aquisição do Livro “Princesa de Coimbra”.
 - 4. Recital de Piano e Violino.
 - 5. Videofono – Imagem e Som, Ld.ª - Apoio.
 - 6. Exposição Escultura de Coimbra – do Gótico ao Maneirismo – Relatório.
- XII - **AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM.**
 - 1. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada.
- XIII- **ASSUNTOS DIVERSOS**
 - 1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 - 2. Pavilhão Centro de Portugal.
 - 3. Para conhecimento:
 - a) Gabinete de Apoio Jurídico – Estatística Mensal;
 - b) Departamento de Notariado e Património – Processos Municipais Despachados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
António Manuel Rochette Cordeiro
Vitor Manuel Carvalho dos Santos

Registou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Filipe de Gouveia Monteiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

- 1. **Igreja de Santa Cruz – Panteão Nacional.**

O Sr. Presidente esteve presente na apresentação do Sr. Deputado Miguel Coleta da iniciativa legislativa tendente a considerar a Igreja de Santa Cruz como Panteão Nacional. Disse ainda que verificou que na Assembleia da República existe unanimidade total em relação à iniciativa tendo o grato prazer de constatar que as intervenções feitas eram no sentido de apoiar a Câmara Municipal de Coimbra .

2. Espectáculo no Pátio das Escolas – “Ópera Inês de Castro.”

O Sr. Presidente deu os parabéns ao Sr. Vereador Mário Nunes pela realização dos dois espectáculos de Ópera levados a efeito no Pátio das Escolas. Disse ainda que foram dois concertos de grande categoria e de grande dignidade, com uma dimensão que não é comum em Coimbra. A iniciativa da Câmara Municipal marcou em definitivo a Capital Nacional da Cultura pelo grau de exigência e pelo espectáculo que foi proporcionado e pela sua magnitude.

3. Associação Para o Desenvolvimento e Defesa do Ambiente de Souselas.

O Sr. Presidente referiu que correspondeu a um convite da Associação para o Desenvolvimento e Defesa do Ambiente de Souselas que levou a efeito uma comemoração pelo facto de o Governo publicar legislação segundo a qual a questão dos resíduos industriais perigosos tem um quadro de solução completamente diferente do anterior e pelo qual fica afastada a hipótese de recurso à co-incineração. Disse ainda que este momento deve ser recordado como uma vitória saborosa e a Associação fez notar que existe um processo de requalificação ambiental que decorreu de um compromisso público assumido pelo Governo e que tem de ser continuado.

4. Visita a Brasfemes.

O Sr. Presidente informou de uma sua visita a Brasfemes, verificando com alegria que a construção do Quartel de Bombeiros está numa fase bastante avançada.

5. Visita a Taveiro.

Por fim informou da sua deslocação a Taveiro para visitar a Expotave, tendo privado com os organizadores da respectiva Feira, que desenvolveram um trabalho muito interessante.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Coimbra e o Turismo.

Por julgar relevante para uma necessária reflexão do Executivo sobre a temática do turismo, chamou a atenção dos Senhores Vereadores para dois documentos.

O primeiro é um pequeno artigo com o título “ICEP ignora Coimbra na promoção de Portugal”, publicado no diário “As Beiras” do passado dia 6. Assim, passou a citar:

“... os conteúdos são diferentes, consoante a entrada seja em português ou em língua estrangeira. Com notório prejuízo para Coimbra, por exemplo, que na página em língua de Camões está presente, com um link para a Capital Nacional da Cultura, mas que nas outras pura e simplesmente não existe.

Parte-se, então, do princípio que, lá fora, um ciberturista quer saber coisas sobre Coimbra, a partir do dito sítio. Nos canais disponíveis (hotéis, restaurantes, etc.) só se liga a Lisboa, Porto, Madeira, Algarve, Açores e ninguém acredita que alguém ligue a uma tal denominação Beiras que lá se encontra.

O remédio é, pois, mesmo digitar a palavra Coimbra no campo de pesquisa. E aí as surpresas são várias, nos 31 “recursos turísticos” que aparecem. Por exemplo, das sete igrejas e capelas referenciadas, há duas que não existem em Coimbra. Uma – a capela dos Coimbra – é em Braga. A outra – igreja de S. Domingos é num tal Largo Dr. José Rodrigues, desconhecido por estas bandas...

Os disparates continuam por aí fora. Nos alojamentos, são incluídos o Hotel dos Templários, em Tomar, e uma estranha Pensão Coimbra e Madrid, que se situa na Praça da Figueira ... em Lisboa, isto para não falar do parque de campismo de Coimbra, há muito deitado abaixo”.

O segundo documento é um livro recentemente editado pelo Conselho Sectorial do Turismo que tem o título “Com os Olhos no Futuro. Reflexões sobre o Turismo em Portugal” que reúne um conjunto de importantes depoimentos de diversas Personalidades sobre esta temática, dos quais me permito destacar a participação do Professor José António

Falcão, subordinada ao tema “Igrejas históricas e turismo cultural. Observações a partir de uma experiência de uma diocese periférica”.

Este trabalho, assente numa fundamentada reflexão sobre o binómio património religioso / turismo cultural, relata o esforço desenvolvido na organização, enquanto oferta turística, do património cultural constituído pelas igrejas históricas da Diocese de Beja.

Trabalho esse que passou muito para além do mero enunciado de princípios, e que pode e deve servir de exemplo para o trabalho a desenvolver pelo Município de Coimbra nesta área.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Requerimento.

O Sr. Vereador Luís Vilar apresentou ao Sr. Presidente um requerimento solicitando que lhe fosse fornecida a gravação da reunião realizada no dia 22 de Abril de 2002, na parte respeitante ao projecto do Eurostadium.

2. Visita a S. Martinho do Bispo.

O Sr. Vereador Luís Vilar leu um documento no qual apresenta um relatório da visita dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista à freguesia de S. Martinho do Bispo, cujo teor é o seguinte:

“No passado sábado, dia 7 de Junho, os vereadores, autarcas municipais e de freguesia do Partido Socialista visitaram a Freguesia de S. Martinho do Bispo, na sequência de um trabalho continuado de ouvir as populações do concelho de Coimbra.

Se tivéssemos que resumir, o trabalho do actual executivo e do Presidente da Junta, numa frase, diríamos “Mais do Menos”.

De facto, após 18 meses de mandato da maioria do Partido Social Democrata/CDS-PP, só conseguimos destacar dois tipos de acções:

Transferência de verbas para pagamento de serviços prestados;

Atribuição de subsídios.

Tal como no executivo municipal muitas palavras, um novo marketing, mas nada em prol das populações. E as queixas são mesmo muitas. Vamos por isso a casos concretos:

1-Acessibilidades e reparação de ruas: Nada está feito, nem um pequeno arranjo que se possa registar. A única obra prevista, já em 2003, é a variante municipal Sta.Clara/S.Martinho do Bispo, que está aprovada, porque os vereadores socialistas assim o exigiram face ao avanço do Forum no planalto de Sta.Clara.

2.Ambiente: Rigorosamente nada. Melhor dizendo, constatámos o corte, sem qualquer critério, de árvores na Praça Padre Júlio Marques.

3.Educação: Muito foi prometido quer em relação às escolas do 1º CEB quer em relação a novos Jardins de Infância. Nem uma obra de reparação conseguimos ver. Já agora, não seria pior que o Executivo Municipal e da Freguesia informassem os pais desta Freguesia onde se irá situar a nova Escola, uma vez que a actual se encontra com falta de salas de aula.

4.Segurança: Os executivos da Freguesia e Municipal anteriores, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das Freguesias da margem esquerda, e em particular de S. Martinho do Bispo e de Santa Clara, destinaram um terreno, junto ao Centro de Saúde, para a construção de um posto da PSP. Hoje, infelizmente, verificamos um silêncio absoluto, até das Juntas de Freguesia, apesar do Partido Social Democrata/CDS-PP ser Governo, ter maioria na Câmara Municipal e na Freguesia de S.Martinho do Bispo.

5.Habitação: Uma total insensibilidade social e uma grande falta de capacidade de diálogo com as populações. Em Almas de Fala, o executivo municipal anterior (de maioria socialista), deixou um projecto para a construção de sensivelmente 90 novas habitações. Era um novo bairro de grande qualidade urbanística. Houve um diálogo franco e aberto com o então Presidente da Junta de Freguesia (Sr. Amável Baptista) e a conclusão a que chegámos foi que estas habitações deveriam ser para resolver os problemas das famílias mais carenciadas da Freguesia que aí residissem há mais de 2/3 anos e, face à centralidade de empreendimento, para a venda de habitações a preços controlados. Desta forma estaríamos a cumprir dois grandes objectivos na habitação. Por um lado descentralizar a habitação social, ou seja, substituir o velho modelo de bairros sociais com os problemas que todos conhecemos por bairros descentralizados em cada Freguesia ou conjunto de Freguesias próximas e, por outro, regular o preço da habitação em Coimbra. Mais grave é o comportamento do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Em 2000, enquanto membro do executivo da Junta, concordava com esta proposta, hoje mudou de opinião. Porque será?

6.Arrogância: O Partido Socialista e seus Autarcas tomaram conhecimento da forma como têm decorrido as Assembleias de Freguesia. Por isso mesmo, fazemos um apelo ao bom senso e a uma sã convivência democrática. É inadmissível que se recusem documentos, explicações sobre o encaminhamento de verbas, etc, aquando da discussão sobre o Relatório de Actividades da Freguesia. Pior ainda com a ameaça de tribunais por se querer aquilo a que se tem

direito por lei. Os autarcas do Partido Socialista de S.Martinho do Bispo têm sabido respeitar o órgão democrático a que pertencem e que o Povo elegeu.

Mas de forma alguma deixaremos que o autoritarismo e prepotência passem os limites do funcionamento democrático dos órgãos autárquicos. Exigimos que se respeite o estatuto de oposição que todos os partidos políticos votaram na Assembleia da República. Não cedemos a pressões e muito menos aceitamos ameaças que, em termos políticos e neste caso concreto, parecem ser próprios de quem não tem a consciência tranquila. Em nome da Democracia, das populações e do normal funcionamento democrático nos termos da legislação em vigor, o Partido Socialista/Coimbra faz um apelo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e da Assembleia de freguesia para que rapidamente mudem o seu comportamento sob pena de termos de recorrer a instâncias superiores.

A falta de trabalho e de obras em S. Martinho do Bispo é de tal forma gritante que, desde o Largo João Serrano, à Rua dos Covões, à Póvoa, a Alqueves, à Alameda da Feira dos 23, à falta de sinalização, à Rua do Chafariz, à Rua do Arco, à Trav. Gil Vicente, nos levaria a longas páginas escritas. Numa frase: “O tempo parou 18 meses em S. Martinho do Bispo”, desde Janeiro de 2002 a Junho de 2003.

Merece, contudo destaque a falta de diálogo com as populações que exigem um novo ordenamento de trânsito em Fala e que pretendem manter a Fonte do Casal dos Carvalhos.

Da nossa parte continuaremos a visitar as Freguesias do Concelho de Coimbra e a ouvir os legítimos anseios das populações. O Partido Socialista sabe que governa quem ganha as eleições, mas também temos a certeza que as populações saberão distinguir quem sempre os defendeu e quem nada lhes dará durante o seu período de governação autárquica. É cada vez mais evidente que Coimbra precisa de uma nova gestão autárquica”.

3. Igreja de Santa Cruz. – Panteão Nacional.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que os vereadores do Partido Socialista se congratulam com a proposta do Sr. Deputado Miguel Coleta da Igreja de Santa Cruz passar a ser Panteão Nacional.

4. Clube Futebol União de Coimbra - 84º aniversário.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que esteve presente no 84º aniversário do Clube Futebol União de Coimbra. Disse ainda que reconhecendo o apoio que já se deu à Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol o Executivo Municipal deve apoiar não só em termos desportivos mas também em termos urbanísticos, paisagísticos e de integração urbana, a questão do campo da Arregaça.

5. Co-incineração em Coimbra.

O Sr. Vereador Luis Vilar congratula-se com a comemoração do fim da co-incineração em Coimbra mas sabe-se que não existem soluções para resolver os problemas dos resíduos industriais que não podem ser depositados no Aterro. A requalificação ambiental de Souselas foi exigida pelo Partido Socialista e lamenta que a praia Fluvial do Botão, incluída nessa requalificação e que era uma promessa deste Executivo para funcionar este Verão não tenham dado nenhum passo em frente além que o executivo anterior fez.

6. Falecimento de Maria Luz Videira.

Antes de encerrar a sua intervenção o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu-se ao falecimento da escritora Maria Luz Videira, que ganhou prémios dentro da sua arte ligada à Universidade e à Cultura. Neste sentido o Sr. Vereador Luis Vilar propôs um voto de pesar pelo falecimento da escritora Maria Luz Videira e que o mesmo seja transmitido à família na pessoa do seu marido, Dr. António Gomes Murta.

O Sr. **Presidente** referiu ser de toda a justiça a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luis Vilar, referindo-se ainda ao que foi o resultado para Coimbra da actividade da escritora Luz Videira, traduzida em prémios recebidos e livros publicados de grande valor. Solicitou ainda ao Sr. Vereador Mário Nunes que se encarregasse de promover as homenagens necessárias a Luz Videira e, eventualmente, à republicação da sua obra no que for mais significativo par Coimbra.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** informou que a Câmara Municipal de Coimbra, através do Vereador da Cultura esteve representada no lançamento do ultimo livro da autora agora falecida. Subscreveu assim a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luis Vilar, porque Coimbra perdeu uma grande mulher ligada à literatura

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2520/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar um voto de pesar pelo falecimento da escritora Maria Luz Videira e que o mesmo seja transmitido à família, na pessoa do seu marido, Dr. António Gomes Murta.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda

1. Turismo em Coimbra – ICEP .

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa sobre este assunto o Sr. Vereador Manuel Rebanda acrescentou que quem faz determinado tipo de trabalhos, e não sabe sobre as matérias que vai incluir, tem de perguntar. Fazer um trabalho de divulgação que é completamente desinformativo é totalmente contraproducente. Quando leu ficou indignado, pelo que propôs ao Executivo que se intentasse uma acção contra o ICEP Portugal – Investimento, Comércio e Turismo por perdas e danos. O que se passa é um atentado à promoção da cidade e da região devendo-se apurar responsabilidades a quem faz um trabalho daquele tipo.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que os jornais são de capitais privados e o ataque feito ao ICEP só demonstra a falta de encaixe político e ter uma dualidade de critérios em relação às pessoas. Quando a Cimpor lhe pôs uma acção em tribunal o Sr. Vereador Manuel Rebanda não pensou no Sr. Vereador Luis Vilar. Nesse sentido fica a saber que os Vereadores do Partido Socialista não estão disponíveis para aprovar uma acção em tribunal contra o ICEP. Ouvir críticas em democracia é bastante natural.

2. Ópera “Inês de Castro”.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda congratulou-se com os dois espectáculos de ópera “Inês de Castro”, tratando-se dum espectáculo de grande qualidade. Disse ainda que alguma imprensa que não está habituada a estas coisas fez algumas críticas como a idade dos cantores, esquecendo-se que um cantor lírico não atinge a maturidade aos 20 anos e os três grandes tenores do mundo têm na casa dos 60 anos. Não é possível existir grandes cantores líricos com 20 anos para fazer uma Inês de Castro e um D. Pedro. Não leu nada referindo Sobre a excelente qualidade de alguns dos cantores como do barítono e do soprano, nada é referido pela imprensa.

3. Expotave.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda referiu que a Expotave está com grande pujança já que ter 100 expositores numa Feira numa freguesia é sempre de realçar.

4. Senado da Universidade de Coimbra – José Carreras.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda congratulou-se com o facto do Senado da Universidade de Coimbra ter aprovado uma proposta da Faculdade de Medicina no sentido de atribuir o grau de doutor “honoris causa”, ao tenor José Carreras. Esta distinção deve-se ao facto do trabalho que tem ter vindo a desenvolver no campo da investigação da cura da Leucemia através da criação de uma Fundação que para além de financiar tem um banco de medula. Esta Fundação poderá ser um dos parceiros de um centro de investigação do meio ambiente, genética e cancro que a Faculdade está a criar e a que se associarão entidades exteriores à Universidade. A cerimónia de imposição das insígnias será realizada no próximo dia 3 de Julho, estando prevista um concerto do tenor com os Antigos Orfeonistas.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Fonte dos Carvalhos.

O Sr. Vereador João Rebelo relativamente à fonte dos carvalhos, no lugar de Casas Novas, freguesia de S. Martinho do Bispo, referiu que o que está na origem da movimentação das pessoas é a construção de um edifício que tem licença e aprovação da Câmara Municipal desde 19/12/2001. Disse ainda o Sr. Vereador que o crescimento urbanístico da margem esquerda tem sido muito desordenado, sendo certo que a construção era tão má como aquilo que se passava à sua volta. As análises efectuadas à água da Fonte dão resultados impróprios para consumo e recentemente foi feita a vedação já que era sucessivamente vandalizada. O processo em concreto que se está a equacionar para resolver a questão e negociação com o proprietário da construção, sendo certo que está em apreciação em novo projecto para construção no lote sobrance. No licenciamento do processo está previsto o alargamento da via e a criação de dois lugares de estacionamento público. A situação concreta adoptada e por intervenção da Junta foi solicitar ao empreiteiro que suspendesse a demolição que estava a iniciar. Simultaneamente foi solicitada a intervenção dum geólogo para verificar as condições geológicas sendo certo que neste momento a intervenção tem de ser feita nesse termos. A Junta

de Freguesia deixou outra proposta que se está a avaliar e se efectivamente o veio da água passar no local como é dito pelas pessoas, terá de se equacionar a reimplantação o edifício. Existe também no local antiga fossa colectiva antes do saneamento sendo preciso de a mesma ser limpa e destruída.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Ópera “Inês de Castro”.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que a ópera foi muito positiva não só pelo espectáculo mas pelo facto de pela primeira algumas pessoas conheceram aquele espaço da Universidade de Coimbra. Disse ainda que existe assim um conhecimento objectivo dos valores culturais do nosso património e proporcionando também que muita gente pudesse assistir a uma ópera ao vivo, sendo inédito não só em Coimbra como no País. As observações que foram feitas em relação ao “tempo” á “localização das cadeira” é negativa e despropositada porque se trata de alguém que não frequenta outros espaços e outros espectáculos.

2. Exposição “Do Gótico ao Maneirismo”.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que terminou no dia 31 de Maio a exposição “Do Gótico ao Maneirismo”, tendo visitado a exposição 13 173 pessoas. Disse ainda que foi uma marca muito importante da Capital Nacional da Cultura, sublinhada positivamente pelo Sr. Primeiro Ministro e Sr. Presidente da República e outras entidades públicas e privadas.

3. Eventos Culturais.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que gostava mais de ver os Srs. Vereadores em eventos culturais sobretudo aqueles organizados pela Câmara Municipal. Disse ainda que tirando o Sr. Vereador Rodrigues Costa e os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata há um alheamento e uma falta de um entendimento mais profundo do que se faz e que é aprovado pelo executivo

Informou ainda de realização do Festival Internacional de Música sendo a nível europeu classificado entre os 80 melhores festivais de música, a 3ª exposição do ciclo de pintura contemporânea, a Feira das Associações e o cortejo etnográfico “Terras e Gentes do Mondego”, eventos para os quais os Srs. Vereadores irão ser convidados. Disse ainda que no dia 10 de Junho haverá um desfile de 37 filarmónicas, cujo encontro terá um aspecto muito pedagógico e importante.

O Sr. Vereador **António Rochette** que quando tem disponibilidade para estar presente e é convidado assiste com todo o gosto aos eventos promovidos pela Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que a vida particular de cada um é para ser respeitada. Disse ainda que não aceita as críticas, pois vai onde quer e quando pode. Esteve presente num jantar do União de Coimbra enquanto que o Sr. Vereador Mário Nunes só apareceu lá para a fotografia aquando do lançamento do livro.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Praia Fluvial do Botão.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que existe muito interesse deste executivo pela continuação desse projecto que vem do anterior mandato e sobretudo na execução dos trabalhos que cabem à Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que daquilo que se pode perceber das várias reuniões com a Direcção Regional do Ambiente é que existia no âmbito das contrapartidas pelo processo de co-incineração, um conjunto de benfeitorias entre elas a praia fluvial do Botão. Tanto quanto se vai tendo conhecimento embora com enorme escassez de documentos escritos, e aí gostaria de poder contar com a ajuda do Sr. Vereador Luis Vilar, já que a Direcção Regional do Ambiente diz que não existe um protocolo escrito entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquela instituição sobre a praia fluvial do Botão e as responsabilidades do que compete a cada uma das partes. O Director Regional do Ambiente diz que a Câmara Municipal de Coimbra tem mais obrigações do que aquelas que se julga conhecer em trocas de impressões internas com elementos do Departamento de Ambiente. Delinearam-se basicamente duas intervenções o arranjo paisagístico do edifício e espaços exteriores de apoio à praia fluvial que não existiam inicialmente, como lavabos, bar, esgotos, terrenos que não estão tratados para qualquer actividade desportiva. A 2ª intervenção seria o arranjo dos acesso e em sequência a parte de esgotos e água seriam feitos. Estas duas áreas faziam parte da proposta inicial de trabalho interna e as duas tiveram o seu seguimento conforme se pode verificar no Plano de Actividades.

A arquitecta paisagística está a trabalhar junto da Divisão de Espaços Verdes e tem um projecto para os arranjos exteriores. Sobre a recuperação do edifício dirigiu-se uma carta à Região de Turismo do Centro para ver se seria possível que o arranjo desse edifício, que tem um antigo lagar e uma azenha, fosse enquadrado em alguma medida na área do turismo comprometendo-se a Câmara Municipal de Coimbra da feitura desse projecto de recuperação. A Direcção Regional do Ambiente refere agora que não existe financiamento disponível e quando muito arranjará as margens apesar de não ter parecer técnico positivo para arranjar a base dessa praia fluvial. Dizem que deveria voltar a ter o seu tapete natural de pequeno riacho de pequena nascente de água sendo a solução técnica que advoga, que não é partilhada pela Junta de Freguesia.. Além disso existe um conjunto de obras a jusante da pequena comporta que é relevante e tem de ser feita e em que se solicitou numa reunião que não só fosse feita a reparação do piso e dos pontões que ladeiam a margem e que deveria ser mais afastados com o compromisso da Câmara Municipal de Coimbra que desenvolveria a sua parte de trabalho. Os dados de há um ano atrás não são os dados existentes fruto de um mau estudo inicial em termos de obra e neste momento um piso rebentado com obra relevante do ponto de vista técnico que tem de ser feita e objecção técnica dos autores iniciais da obra da Direcção Regional do Ambiente dizendo que não é o que defendem. A Câmara Municipal de Coimbra está empenhadíssima e gostava de corresponder à expectativa do Sr. Vereador Luís Vilar, da Freguesia e da População, mas o que está em causa é como fazê-lo. Não existindo concordância técnica, financiamento e a falta de alguns documentos que de alguma forma poderia ser utilizados para forçar a actuação, resta uma actuação mais faseada da Câmara Municipal e eventualmente com alguma candidatura e cumprir a sua parte.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que com todo o gosto ajudaria o Sr. Vereador Nuno Freitas a resolver esta questão. Disse ainda que no início do mandato se disponibilizou para todos e quaisquer esclarecimentos que a maioria assim o entendesse, em qualquer dos dossiers em que tivesse participado.

Disse ainda que o Sr. Director Regional do Ambiente em exercício é “Anti-Coimbra” e só vai ficar ligado a Coimbra porque foi um dos homens, que enquanto membro da Comissão de Coordenação da Região Centro, assinou a favor da Co-Incineração em Coimbra. O parecer para pôr a laje foi obra da Direcção Regional do Ambiente, portanto obra de técnicos daquela instituição. Existe um protocolo assinado pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Governo que fala da requalificação ambiental.

2. Jardim da Sereia – Visita do arquitecto Toyo Ito.

O Sr. Vereador Nuno Freitas informou que da visita do Sr. arquitecto Toyo Ito ao Jardim da Sereia o mesmo aceitou poder vir a apresentar um projecto para o referido jardim que virá à Câmara Municipal e para ser posto em discussão pública e um concurso de ideias. Disse ainda que o Secretário de Estado do Ambiente esteve presente e afirmou a sua disponibilidade em poder vir a financiar esta intervenção.

3. Igreja de Santa Cruz – Panteão Nacional.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu-se ao debate na Assembleia da República sobre a Igreja Santa Cruz salientando a postura e as palavras dos diversos partidos políticos, referenciando sobretudo o deputado Miguel Coleta pelo empenho que tem demonstrado neste projecto.

Intervenção do Sr. Presidente (continuação).

Igreja Segura

O Sr. Presidente referiu que o Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais o convidou para participar na apresentação pública de um programa sobre património artístico em Portugal. Disse ainda que as igrejas não têm segurança sobre esse património, pelo que têm alguma dificuldade em o expor. Foi feito um acordo do chamado projecto “Igreja Segura” que engloba a Polícia Judiciária, a Igreja e outras entidades com apresentação pública em Lisboa e a primeira entidade da Igreja a participar é o bispado da diocese de Coimbra. Trata-se dum projecto de enorme relevância em termos nacionais e a primeira exposição multimédia para tentar sensibilizar os párcos, os presbíteros e vai ser integrada na Coimbra, Capital Nacional da Cultura.

Ópera “Inês de Castro”.

O Sr. Presidente referiu que teve o cuidado de ir ao espectáculo do Pateo das Escolas e propositadamente para a última fila, tendo verificado que a qualidade do som era igual a todos os outros pontos do recinto. Disse ainda que foi contratado o melhor técnico de som a nível nacional atendendo a que, a nível tecnológico, era uma situação extremamente difícil.

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que em relação ao espectáculo de ópera “Inês de Castro” e ao debate sobre a qualidade do mesmo afirmou que era de salientar a importância da organização e da realização deste espectáculo. Espectáculo que, em sua opinião, se em alguns aspectos se revestiu de qualidade, já uma apreciação global do mesmo terá que ser devidamente relativizada.

ICEP.

O Sr. **Presidente** referiu que em relação ao ICEP é conveniente não confundir as coisas. Disse ainda que não é uma questão de direito de opinião que está em jogo nem de liberdade de informação mas sim de incompetência de um serviço público. O ICEP não pode publicar trabalhos que sejam incorrectos e que acabem por prejudicar a imagem pública duma cidade. É neste sentido que propõe à votação a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que quanto à questão de um eventual processo contra o ICEP sugerido pelo Vereador Manuel Rebanda, o que está verdadeiramente em causa, é a necessidade de uma intervenção atenta por parte do Município, no sentido de conseguir a rápida detecção destas situações e o consequente desencadear das necessárias intervenções correctivas.

Posto isto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2521/2003 (09/06/2003):

- **Intentar uma acção contra o ICEP - Portugal – Investimento, Comércio e Turismo, por perdas e danos, para assim se apurar a responsabilidade pelas falsas informações sobre a cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de Junho de 2003.

Deliberação nº 2522/2003 (09/06/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 02 de Junho de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Instituto de Formação de Executivos - Universidade de Coimbra- Pedido de Emissão de Parecer para Declaração de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

Pelo Presidente da Direcção do Instituto de Formação de Executivos da Universidade de Coimbra (IFE-UC) é solicitado a emissão de parecer favorável à declaração de pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do n.º2 do artigo 5.º do Decreto-Lei 460/77, de 07 de Novembro.

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2523/2003 (09/06/2003):

- **Emitir parecer favorável à declaração de pessoa colectiva de utilidade pública do IFE-UC, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 07 de Novembro, tendo em conta o mérito da actividade produzida pela Associação, que poderá constituir uma mais valia entre o mundo empresarial e o mundo universitário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 06 de Junho de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 16.718.306,43 € (dezasseis milhões setecentos e dezoito mil trezentos e seis euros e quarenta e três cêntimos), valor que inclui o montante de 168.039,00 € (cento e sessenta e oito mil e trinta e nove euros) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal é de 16.886.345,43 € (dezasseis milhões oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 15.313.069,48 (quinze milhões trezentos e treze mil sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais de 1.405.236,95 (um milhão quatrocentos e cinco mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos).

Deliberação nº 2524/2003 (09/06/2003):

- **Tomado conhecimento.**

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Festival Aéreo “Coimbra 2003” – Apoio à Organização.

Para o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada pelo Gabinete de Desenvolvimento e Política Empresarial a seguinte informação datada de 04/06/2003:

“1. ENQUADRAMENTO:

O “Aero Clube de Coimbra” (ACC), instituição de utilidade pública, pretende levar cabo nos próximos dias 5 e 6 de Julho a realização do Festival Aéreo “Coimbra 2003” no espaço do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, em Antanhol, Coimbra.

Trata-se de uma iniciativa cuja motivação de fundo se prende com o próprio objecto social do ACC, visando divulgar a prática da aviação em Portugal e, mais especificamente, na cidade de Coimbra. Com efeito, é propósito desta instituição criar e dinamizar oportunidades para promover a modalidade e dá-la a conhecer a um público cada vez mais alargado e difundi-la sobretudo na região de Coimbra.

O Festival conta com um programa de animação variado e prevê a organização no espaço do Aeródromo de uma exposição estática de aviões e helicópteros e a instalação de stands promocionais ligados ao sector, bem como a colocação no recinto de um simulador de voo virtual. As principais atracções a ter lugar ao longo dos dois dias incluem um Show Acrobático, a Largada de Pára-quedistas, Baptismos de Voo e ainda animação musical.

O ACC convidou outros vinte e dois Aero Clubes de todo o país a estarem presentes neste Festival, além de um grande número de entidades ligadas à aviação, tais como as mais importantes empresas de aviação comercial, associações representativas de várias áreas do sector, as Federações Portuguesas de Aeronáutica, de Pára-quedismo e a Federação Nacional de Balonismo, contando igualmente com representações da Força Aérea Portuguesa, da Marinha Portuguesa e dos Pára-quedistas das Forças Armadas e Civis.

Quanto às questões de segurança, o ACC tem acauteladas medidas apropriadas quer em terra, quer no ar, em colaboração com as entidades competentes na matéria, como sejam o Governo Civil de Coimbra, a Guarda Nacional Republicana, os Bombeiros Sapadores de Coimbra e ainda o destacamento de uma viatura do INEM do Hospital dos Covões, que se encontrará em alerta nos dias em que decorre o Festival. Além do envio a todos os participantes de uma mapa com os procedimentos de aproximação e descolagem e restante informação relevante, acresce a coordenação estabelecida com o Centro de Controlo de Tráfego Aéreo de Lisboa e com o sector Militar de Monte Real e a utilização do serviço Notam (Notice to Air Men).

O Festival Aéreo “Coimbra 2003” consubstancia-se numa realização original e o espectáculo por ela proporcionado contribui, indubitavelmente, para a projecção da Cidade e para a divulgação da sua imagem a nível nacional, sendo igualmente uma acção com importantes repercussões a nível turístico.

Estando actualmente previsto para o Aeródromo Bissaya Barreto um grande projecto de envolvimento que marque o turismo, a cultura e o património, a revitalização do seu espaço tem por objectivo que este adquira uma nova funcionalidade, o que será conseguido, designadamente, através do desenvolvimento de actividades de turismo e lazer como a que agora é apresentada.

Com efeito, a par com outras acções a implementar em Antanhol, nomeadamente a ligação com o Coimbra i Parque - Parque de inovação em ciência, tecnologia, saúde, S. A., a dinamização do Aeródromo Municipal é um projecto estruturante e estratégico para o desenvolvimento económico de Coimbra e da região. Deste modo, estimular actividades e realizações que potenciem a sua promoção constitui fonte de vantagens e benefícios com abrangência alargada às vertentes económica, empresarial e turística.

Acresce que se trata de um óptimo veículo promocional para dar a conhecer a cidade e a região de Coimbra, uma vez que pretende receber, conforme foi já mencionado, grande número não só de participantes, como de público em geral.

Constitui-se, assim, como uma válida oportunidade para promover o Turismo, aliando a divulgação da modalidade da aviação.

De salientar ainda que, por decorrer durante o período em que Coimbra celebra as Festas da Cidade, este Festival congrega também a mais-valia de possibilitar a promoção desta manifestação que é referência nas festividades que unem a cidade e a enchem de animação, sendo, portanto, mais um factor polarizador da capacidade de atracção de componentes turísticos e recursos afins ao integrar a programação daquelas.

Refira-se igualmente que se trata de um evento que certamente será objecto de projecção nos meios de comunicação de social, o que certamente representa mais um contributo para a visibilidade de Coimbra no panorama nacional.

Sendo este um projecto que implica um considerável esforço técnico e financeiro, o ACC solicitou, por essa razão, a concessão dos apoios supramencionados por parte da Câmara Municipal de Coimbra de forma permitir a concretização dos objectivos a que se propôs.

1. PROPOSTA:

Considerando que os bons projectos são sempre bem acolhidos por Coimbra e que a proposta do ACC se consubstancia numa realização importante para a cidade, em geral, e ainda, mais especificamente, para o impulso que se pretende activar na zona do Aérodromo Municipal Bissaya Barreto e sua envolvente, num projecto de revitalização e dinamização económica e turística, entendemos ser pertinente promover uma tal manifestação. Além disso, trata-se de um projecto que, através integração de Coimbra numa iniciativa com a visibilidade como a que a realização destes espectáculos proporciona, contribui para a projecção da Cidade e para a divulgação da sua imagem a nível nacional, sendo, por isso, uma acção com importantes repercussões a nível cultural e turístico, potenciadora de benefícios em termos promocionais e de atractividade das suas valências.

Assim, relativamente à realização do evento em questão, propõe-se o a aprovação dos seguintes apoios:

- Inclusão do Festival Aéreo no programa das Festas da Cidade;
- Tendas para exposição (aproximadamente 20 tendas de 3 m²);
- 5 casas de banho “portáteis”;
- Transporte (Autocarros) permanente e gratuito entre a cidade e o Aeródromo (15 em 15 minutos);
- Sinalética de indicação do caminho para o Festival;
- Autorização para utilização do espaço circundante do Aeródromo para Publicidade;
- Sistema de Som;
- Isenção de Taxas de Publicidade;
- Disponibilização de um pronto-socorro com Espuma e de uma Ambulância.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2525/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a proposta constante da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que os Vereadores do Partido Socialista concordam com a criação da Agência, mas consideram existir falta de fundamento jurídico nos estatutos que são apresentados. Disse ainda o Sr. Vereador que as Juntas de Freguesia que integram a zona da Baixa não estão incluídas nos fundadores da Associação, dado não terem sido consultados, para além de não entenderem a razão porque são determinadas empresas as escolhidas e não outras, na medida em que nada é dito no processo. Para além do Forum Praça Velha existem instituições na Baixa com mais pergaminhos e legitimidade para integrar a Associação. Disse ainda que já existe uma Associação de Comerciantes da Baixa que fica excluída à partida de participar como sócio fundador.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que os documentos apresentados surgem na sequência de uma deliberação da Câmara Municipal já tomada sobre este assunto, tendo sido acauteladas as advertências que na altura haviam sido feitas.

Disse ainda o Sr. **Vice-Presidente** que se houver interesse demonstrado por outras entidades em aderir à Associação é possível fazê-lo. As entidades que constam neste primeira fase foram as que demonstraram interesse, mas há sempre possibilidade de outras manifestarem o seu interesse, o que está previsto no próprio pacto social, até à constituição da escritura. Na fase seguinte o processo continua em aberto eventualmente a entidades particulares, pessoas singulares ou colectivas que estejam interessadas na promoção deste grande zona patrimonial e turística, comercial e habitacional.

O Sr. **Presidente** relativamente a este assunto referiu a necessidade de dar vida comercial à Baixa de Coimbra, facto com o qual todos concordam, tendo para isso que ser organizada para poder concorrer, o que motivou a organização da criação da Associação em causa. É uma Associação aberta a quem quiser participar, sendo no entanto urgente a sua criação, não de podendo eternizar a discussão. Referiu também o Sr. Presidente não existir nenhum inconveniente em consultar-se o Gabinete de Apoio Jurídico tendo em vista a detecção de alguma eventual ilegalidade.

Além do que disse o Sr. Presidente o Sr. Vereador **Luís Vilar** sugeriu que o Sr. Vice-Presidente fizesse uma consulta às Juntas de Freguesia tendo em vista uma eventual adesão à sua participação.

O Sr. **Vice-Presidente** aproveitou então a oportunidade para desde já convidar todas as Juntas de Freguesia e outras entidades que queiram aderir à Agência, o façam, independentemente de o convite ser feito oficialmente.

Posto isto e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2526/2003 (09/06/2003):

- **Solicitar parecer técnico-jurídico ao Gabinete de Apoio Jurídico, sob a proposta de Estatutos e convidar as Juntas de Freguesia que integram territorialmente a “Baixa de Coimbra” para se associarem à Agência, caso assim o desejem. O parecer solicitado tem carácter de urgência, a fim do processo ser agendado para a próxima reunião.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. VI Feira Anual de Almalaguês.

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicita apoio para a realização da edição da VI Feira Anual de Almalaguês que irá decorrer de 13 a 15 de Junho de 2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 206, de 03/06/2003, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2527/2003 (09/06/2003):

- **Atribuir um subsídio no montante de 3.000€ (três mil euros) para apoio à realização da VI Feira Anual de Almalaguês.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- CENTRO HISTÓRICO

IV.1. Imóvel no Beco das Cruzes, n.º 2 – Vistoria.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 708, de 02/06/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Director do referido Gabinete emitiu o seguinte parecer em 04/06/2003:

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara, com a minha concordância, propondo para integrar a Comissão de Vistoria os seguintes técnicos:

- Arqt.º Eduardo Mota;
 - Eng.ª Margarida Roque;
 - Eng.ª Téc. Graça Rosa;
- Suplente
- Arqt.ª Cristina Osório.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2528/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a realização da vistoria ao imóvel sito no Beco das Cruzes, n.º 2, nos termos dos art.ºs 89.º e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.**

- **Aprovar a nomeação da Comissão de Vistoria constante do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Imóvel na Rua Fernandes Tomás n.º 10 a 14 – Vistoria.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 705, de 02/06/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Director do referido Gabinete emitiu o seguinte parecer em 04/06/2003:

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara, com a minha concordância, propondo para integrar a Comissão de Vistoria os seguintes técnicos:

- Arqt.º Carlos Marques;
- Eng.ª Téc. Graça Rosa;
- Eng.ª Margarida Roque;
- Suplente
- Eng.º Godinho Antunes (fiscalização).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2529/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a realização da vistoria ao imóvel na Rua Fernandes Tomás n.º 10 a 14, nos termos dos art.ºs 89.º e 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho.**
- **Aprovar a nomeação da Comissão de Vistoria constante do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo Remodelação de Infraestruturas – Revisão de Preços.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 707, de 03/06/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2530/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a Revisão de Preços da empreitada “Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo Remodelação de Infraestruturas” no montante de 30.331,45 € (trinta mil trezentos e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor e deduzido dos descontos legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - PLANEAMENTO

V.1. PRU - Programa de Reabilitação Urbana – Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio de Inquisição/Cerca de S. Bernardo – Declaração de Utilidade Pública.

A Divisão de Informação Geográfica e Solos relativamente a este assunto apresentou a seguinte informação n.º 374, de 05/06/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Através do despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de 31 de Agosto de 2001, foi declarada a Utilidade Pública da Expropriação de 7 parcelas de terreno necessárias para execução da obra "Criação e Requalificação do espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo e Reconversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes e Construção do Teatro a Poente da Cerca de S. Bernardo", a qual foi publicada no Diário da República n.º 281, de 5 de Dezembro de 2001 (2ª série), encontrando-se os respectivos processos em fase de conclusão.

Conforme consta do respectivo processo (n.º 123.043/01/DSJ/DGAL), os objectivos a atingir com a execução desta obra são os seguintes:

- Revitalizar a área em causa, situada em pleno centro histórico da cidade de Coimbra.
- Evitar a total degradação e eventual desmoronamento dos prédios situados na área de intervenção.

- Criar instalações destinadas a actividades culturais e de lazer, designadamente teatro, encontros de fotografia e jardim público. Iniciar um processo de reabilitação dos colégios renascentistas da Rua da Sofia.
- Abertura de uma rua que ligará a Rua de Aveiro à Travessa de Montarroio e permitirá o acesso à zona de intervenção.

Trata-se de uma obra de interesse público de grande importância e urgência.

Posteriormente à declaração de utilidade pública supramencionada, veio a verificar-se a existência de duas parcelas contíguas à Parcela nº 1, que a seguir se descrevem, distintas das consideradas na referida declaração e imprescindíveis à execução da obra, já que o projecto aprovado em reunião de Câmara se sobrepõe a estas parcelas:

Parcela A – Parcela de terreno, sita no Pátio de S. Bernardo, freguesia de Santa Cruz, com a área de 260 m², pertencente a Armindo Marques Gaspar Portela, residente em Pelariga, Pombal, com as seguintes confrontações:

Norte: Azinhaga do Carmo;

Sul: Câmara Municipal de Coimbra;

Nascente: Câmara Municipal de Coimbra;

Poente: Armindo Marques Gaspar Portela.

Esta parcela constitui o acesso aos prédios confinantes.

Parcela C1 – parte do prédio urbano, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Cruz sob o artigo 1368, com 40 m² e as seguintes confrontações:

Norte: Armindo Marques Gaspar Portela;

Sul: Câmara Municipal de Coimbra;

Nascente: Câmara Municipal de Coimbra;

Poente: Câmara Municipal de Coimbra.

Esta parcela situa-se no Pátio de S. Bernardo, pertence a Armindo Marques Gaspar Portela, residente em Pelariga, Pombal e a Carlos Alexandre de Carvalho Ripamonti Oliveira, residente em Rua do Capelo, n.º 6, 3º, Lisboa e encontra-se arrendada a Técnipele, Ldª, de Ilídio Manuel Rodrigues, com sede na Rua da Sofia, n.º 153, Coimbra.

A não inclusão das parcelas A e C1 no processo expropriativo anterior deve-se ao facto de na altura se ter presumido que uma das parcelas fazia parte da Parcela n.º 1, e a outra, porque se presumiu ser do domínio público municipal, uma vez que constituía o acesso aos prédios confinantes.

Efectuadas as negociações com os interessados, não foi possível chegar-se a acordo.

Pelo exposto, propõe-se que seja requerida ao Governo, através da Direcção Geral das Autarquias Locais, a declaração de utilidade pública, expropriação com carácter urgente e autorização para a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno, A e C1, devidamente identificadas nas plantas parcelares anexas, nos termos do disposto nos artigos 10º, 12º, 13º, 1114º e 15º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de Setembro, com os fundamentos atrás referidos.

As parcelas situam-se em zona central C2, de acordo com o Plano Director Municipal - nº 1, alínea d) do artigo 10º do Código das Expropriações.

De acordo com o nº 1, alínea c) e nº 4 do artigo 10º do Código das Expropriações, foram efectuadas as avaliações pelo perito da lista oficial, que apresentou os respectivos relatórios, anexos à presente informação, tendo resultado o valor indemnizatório de € 29 104,26.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2531 /2003 (09/06/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Alberto Maia e Costa – Loteamento em Brasfemes.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte informação n.º 675, de 09/05/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“I-ANTECEDENTES / GENERALIDADES

1.1-Trata-se de um pedido de informação prévia relativo a uma operação de loteamento sito em Brasfemes, para um prédio com uma área de 8842 m², a confirmar em sede de operação de loteamento, com o descrito na Certidão da Conservatória do Registo Predial.

1-2- A proposta prevê a formação de 4 lotes destinados a habitação.

II-CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS

2.1-Segundo o zonamento do PDM, o terreno em análise insere-se em zona residencial núcleo e zona florestal, contrariamente ao referenciado na memória descritiva anexa.

2.2-Não cumpre o previsto no Regulamento do Plano Director Municipal, relativamente à área bruta de construção máxima a autorizar ao promotor. Permitido 700 m², proposto 2468,00 m².

2.3-As larguras previstas para faixa de rodagem e passeios, não cumprem o preconizado na portaria 1136/2001, respectivamente 6,50 m e 2,60 m (para implementação de arborização).

2.4- O nº de pisos proposto, cumpre o previsto no artigo 46º do Regulamento do Plano Director, dois pisos.

2.5-De acordo com o definido no Art.º 64º do regulamento do PDM, o loteamento pretendido está sujeito à cedência de parcelas de terreno para implantação das infraestruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às previstas na alínea b), do número 1, do mesmo artigo, cuja área no presente caso e por aplicação do n.º 3 do citado artigo se contabiliza em $0,70 \times 700 \text{ m}^2 = 490 \text{ m}^2$. É feita referência na memória descritiva a áreas de equipamento e espaços verdes de utilização colectiva, não mencionadas nas peças desenhadas apresentadas.

III-QUESTÕES URBANÍSTICAS – ARQUITECTÓNICAS

3.1- De acordo com o artigo 57º-3), a zona florestal não pode ser loteada, devendo por isso integrar um dos lotes ou constituir uma parcela autónoma com acesso independente.

3.2-Devem ser justificados os alinhamentos e formatação dos lotes propostos relativamente à envolvente, eventualmente através de estudo conjunto (com indicação do cadastro dos terrenos), e coordenado com o disposto no artigo 27º do Regulamento do Plano Director Municipal.

3.3-As zonas de acesso às garagens não podem abranger espaço público. Os percursos pedonais não podem ser interrompidos, devendo ter continuidade para Norte.

3.4- A zona de impasse deve ter no mínimo 10 m de largura. Os raios de concordância ao lancil nos leques de ligação, devem ser no mínimo de 5m. Deve ser articulada a inclinação do arruamento a Norte, com o desenho urbano e solução arquitectónica, a preconizar.

IV- INFRAESTRUTURAS

4.1-CENEL – Foi emitido parecer favorável, conforme ofício anexo ao registo n.º 8046/03 de 14/2/2003

4.2 –SMASC – Foi emitido parecer favorável, conforme ofício com registo n.º 18156/03 de 7/4/2003

V-PROPOSTA

5.1-Face ao exposto em II e III, propõe-se informar o requerente que não é viável a pretensão nos termos propostos, notificando o requerente das seguintes questões, além das mencionadas em II e III, com base nas quais a proposta poderá ser revista.

a)-A instrução do processo referente à operação de loteamento, deve integrar além do disposto na legislação em vigor nomeadamente portarias n.ºs, 1110/2001 e 1136/2001, planta de síntese do plano com a indicação do local da obra, planta de síntese sobre levantamento aerofotogramétrico oficial à escala 1/1000, planta cadastral apoiada em levantamento aerofotogramétrico oficial à escala 1/1000, planta de trabalho englobando alguns elementos da estrutura viária como por exemplo, características dos raios em planta ao eixo e ao lancil para os troços do arruamento a executar, e estudo prévio do perfil longitudinal respeitante à totalidade dos traçados viários.

b)- Releva-se que a memória descritiva deve referenciar a adequabilidade do projecto com o Regulamento do Plano Director Municipal, conforme artigo 8º-2-c) da portaria 1110/2001, e o mesmo ser subscrito por equipa multidisciplinar, conforme determina o art. 4º do Decreto-lei nº 292/95 de 14 de Novembro.

c)- Ser prevista a localização dos contentores do lixo, em fase de estudo da operação de loteamento.

d)- A solução urbanística deve ser articulada com a topografia do terreno a nascente.”

Para este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte emitiu o seguinte parecer em 04/06/2003:

“Visto e concordo. Propõe-se que a Câmara delibere promover-se à audiência prévia do requerente, nos termos dos art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, sobre a proposta de indeferimento do estudo prévio do loteamento, ao abrigo do art.º 24.º, n.º1,a) do Regime de Urbanização e Edificação, consubstanciada nos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.5 e 3.1 da informação n.º 675/03, devendo notificar-se em conformidade com o teor dos pontos 3.2, 3.3, 3.4 e V a), b), c) e d) e fornecer cópia dos pareceres da EDP e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e da planta anexa.”

O Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 06/06/2003:

“Concordo com a proposta de indeferimento e realização da audiência prévia nos termos indicados.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2532/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Mipavi – Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações, Ld.ª - Alvará de Loteamento 441 – Aditamento – Relvinha.

A Divisão de Estruturação e Renovação Urbana sobre este assunto apresentou a informação n.º 634, de 22/04/2003, cujo teor é o seguinte:

I – ANÁLISE

1 – Introdução / Generalidades

1.1 – Refere-se o processo, ao loteamento com o alvará nº441, situado na Pedrulha. Foi anexado aditamento ao projecto de arranjos exteriores.

1.2– Foi emitida a informação nº141/02, de 9/07, do Sr.º. Arq. Rui Campino, relativamente ao aditamento ao projecto de arranjos exteriores.

1.3– O alvará de licença de obras de urbanização caducou em 21 de Agosto de 2002.

1.4– As obras de infra-estruturas de energia eléctrica, já se encontram recepcionadas na sua totalidade, de acordo com o parecer de 16/08/02, da EDP.

1.5-As obras de infra-estruturas de águas e esgotos, ainda não se encontram recepcionadas, de acordo com o parecer de 19/07/02, dos SMASC.

1.6-Ainda não foi feita a recepção provisória das infra-estruturas viárias e de arranjos exteriores.

1.7-De acordo com o referido na memória descritiva, pretende-se instalar nos lotes 13 e 14, destinados a armazéns:

- a) Um Garden Center
- b) Actividades complementares na área de comércio e serviço.

2– Questões Urbanísticas

2.1 – Relativamente ao ponto 1.7 a), considerando que por definição um armazém é um estabelecimento de vendas por grosso, como tal, com carácter comercial, somos de opinião que nada temos a opor, à instalação do Garden Center nos armazéns correspondentes aos lotes 13 e 14 do loteamento.

2.2 – Em relação ao ponto 1.7 b), não se entende quais as actividades enquadráveis no âmbito do pedido.

II – PROPOSTA

1 – Propõe-se deferir o aditamento ao projecto de arranjos exteriores, de acordo com as condições referidas na informação nº141/02, do Sr. Arq. Rui Campino.

2 – Transpondo o exposto em 2., propõe-se viabilizar a instalação do Garden Center nos lotes 13 e 14 do loteamento e “actividades complementares”, desde que as mesmas sejam enquadráveis na definição de armazém. Caso contrário, dever-se-á proceder a um pedido de alteração do uso funcional dos lotes 13 e 14 de armazéns para comércio / serviços.

3– Propõe-se notificar a entidade requerente, do a seguir discriminado:

3.1 – Considerando que as de obras de urbanização ainda não se encontram executados na sua totalidade, deve ser requerida nova licença para execução dos trabalhos em falta.

3.2 – Deve ser requerida a recepção provisória das infra-estruturas de águas e esgotos e pedido de redução de caução.

4 – Após notificação enviar o projecto de rede de rega aos SMASC, e o processo ao DOGIM/DVEE, com o objectivo de ser feita a recepção provisória das obras de arruamentos e passeios.

Enviar cópia à entidade requerente, da informação nº141/02, do Sr.Arq. Rui Campino. De referir que nesta data foi enviado o projecto de rede de rega aos SMASC.”

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana emitiu o seguinte parecer em 30/04/2003:

“Concordo. Propõe-se deferir conforme II 1 e 2 e notificar conforme 3. Posteriormente à Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização para efeito de recepção das obras de urbanização.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2533/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar as propostas nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Maria Eduarda Vasques da Cunha de Eça e Outro – Loteamento na Rua Brigadeiro Correia Cardoso – Obras de Urbanização.

Para o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 850, de 30/05/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“REG. N.º46038/01 – Aditamento do processo de loteamento
REG. N.º3998/03 – Aditamento ao projecto de infra-estruturas viárias
I – ANÁLISE

1 – Generalidades / Observações

1 – Refere-se ao processo de loteamento, da Quinta do Casal de Frade, sito na rua Brigadeiro Correia Cardoso.

2 – Embora o estudo de loteamento integre a área total da propriedade com o valor de 631800m², a proposta de intervenção incide sobre a parcela de terreno entre a rua Brigadeiro Correia Cardoso e a futura circular externa, com uma área total de 47400m², ficando a restante área como Zona de Reserva/Zona florestal.

3 – Em sequência do ofício n.º8835/01, foi anexo aditamento ao processo de loteamento.

As alterações resumem-se:

3.1 – Alteração da localização dos estacionamento públicos previstos na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, verificando-se uma redução de vinte lugares;

3.2 – Rebaixamento do parque de estacionamento definido pela anterior Rua E (actual Rua F), verificando-se um aumento de 3 lugares de estacionamento (de 18 lugares das anteriores Ruas E e F, para o total de 21 lugares de estacionamento).

2 – Conformidade com os instrumentos urbanísticos em vigor

Através da deliberação da Câmara Municipal de 29/03/99 (n.º1699), foi deliberado que a obra projectada pela dimensão significativa das áreas a ceder, fosse incluída na alínea a) do ponto5, do artigo 61º do regulamento do Plano Director Municipal, beneficiando de um acréscimo de 20% de área bruta de construção ao promotor. A solução agora apresentada, não altera o valor da área bruta de construção autorizada.

3 – Questões urbanísticas / arquitectónicas

3.1 – As alterações previstas no estudo urbanístico não implicam alteração na cêrcea e número de pisos.

3.2 - Nada temos a opor, relativamente ao tipo de tratamento a adoptar para as fachadas, de acordo com as peças desenhadas anexas ao registo n.º46038/01.

3.3 – Verifica-se no cômputo geral, que a urbanização apresenta um déficite de 6 lugares públicos. São propostos 184 lugares privados e 65 lugares públicos. De acordo com o artigo 37º-1 do regulamento do Plano Director Municipal, verifica-se a necessidade de 105 lugares privados e 71 lugares públicos.

Porque se trata de uma zona que não apresenta problemas de estacionamento público, e verificando-se que a urbanização apresenta alguma folga em termos de lugares privados, nada temos a opor, em que o déficite de lugares públicos, seja incluído na excepção prevista no artigo 37º-2 do regulamento do Plano Director Municipal.

4 – Questões de Infra-estruturas

4.1 – Infra-estruturas eléctricas

Até á presente data ainda não foi recepcionado parecer conclusivo por parte da EDP.

4.2 – Infra-estruturas de telecomunicações

O projecto de telecomunicações encontra-se aprovado de acordo com o parecer de 14/12/99, da Portugal telecom.

Valor da obra em Dezembro de 1999 : €18.430,58.

4.3 – Infra-estruturas de redes de águas e esgotos

O projecto encontra-se aprovado de acordo com as condições expressas no parecer de 7/02/01, dos SMASC.

Valor da obra em Fevereiro de 2001: €159.615,32.

4.4 – Infra-estruturas de rede de gás

O projecto encontra-se aprovado de acordo com o parecer de 3/06/02 do ME/DRC.

Valor da obra em Junho de 2002 : €4.871,85.

4.5 – Infra-estruturas de arranjos exteriores

Foi emitida a informação n.º163/02, de 5/09, do Sr.ª. Arq. Rui Campino.

Valor da obra em Maio de 2002 : €76.153,22.

4.6 – Infra-estruturas viárias

Foi emitida a informação n.º844 de 21/05/03, da DERU.

Valor da obra em Maio de 2001 : €338.183,60.

4.6.2- O passeio projectado na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, porque não apresenta uma largura contínua, não é de viabilizar. Deve proceder-se à rectificação dos desenhos de acordo com solução em anexo.

II – PROPOSTA

1 – Propõe-se o deferimento do aditamento ao processo de loteamento, com o registo n.º46038/01, ao abrigo da excepção prevista no artigo 37º-2 do Regulamento do Plano Director Municipal.

3.2 – Após deliberação, enviar uma cópia do aditamento ao processo de loteamento com o registo n.º46038, à EDP, com o objectivo de ser emitido parecer conclusivo por parte daquela entidade.

3.3 – Propõe-se notificar o urbanizador a proceder à rectificação da planta de trabalho à escala 1/500, planta de síntese do loteamento (abrangendo toda a área da propriedade) e peças desenhadas do projecto viário, de acordo com o referido em 4.6.2 e informação n.º844 de 21/05/03, da DERU.

Nota: Junto anexamos solução em anexo, a enviar à entidade urbanizadora.”

A Chefe da Divisão emitiu a seguinte proposta em 03/06/2003:

“Concordo.

- A- Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar o aditamento ao processo de loteamento, com o registo n.º 46038/01, com as condições enunciadas nas informações n.ºs 844 e 850 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, ao abrigo da excepção prevista no art.º 37.º-2 do Regulamento do Plano Director Municipal;
- B- Após deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, enviar à EDP cópia do aditamento com o regt.º n.º 46038/01, para emissão de parecer conclusivo;
- C- Notificar o requerente conforme II-3.3 da informação 850/03/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2534/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a proposta da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Armindo da Cunha Costa – Loteamento em Palheira – Alteração.

Relativamente a este assunto a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 364, de 30/05/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

- 1.1. O registo em título referenciado surge em resposta ao ofício n.º 11674 – 03-04-07 e surge no âmbito de pedido de alteração/aditamento ao alvará de loteamento n.º 459.
- 1.2. Conforme já referido na análise anteriormente efectuada na informação 151/03 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, as alterações em apreço são subscritas pela totalidade dos proprietários dos lotes abrangidos pelo Alvará de Loteamento n.º 459 e respeitam a:
 - 1.2.1. Limite de lotes do lado norte /nascente e áreas do lote 2 (passa para 371 m², em lugar de 360 m²) e da parcela cedida para o domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra (passa para 130,50 m², em lugar de 141,50 m²), devido à definição rigorosa dos limites do prédio inicial;
 - 1.2.2. Alteração do polígono do lote 4, sem alteração da área bruta de construção afecta ao referido lote;
 - 1.2.3. Afastamento das construções em relação ao eixo do arruamento, passando para 10 m;
 - 1.2.4. Reprodução da largura do passeio executado, de 1,60 m, relevando-se que apesar de na planta de síntese que actualmente titula o loteamento o passeio estar representado com a largura de 2,00 m, o mesmo foi aprovado, no âmbito das obras de urbanização, com 1,50 m.
- 1.3. Considerando-se não existirem prejuízos para a envolvente urbana, do ponto de vista técnico-urbanístico e regulamentar, nada há a opor à pretensão dos Requerentes.
- 1.4. Consta do processo nova Planta Cadastral, decorrente das alterações em apreço, elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos e anexa à sua informação n.º 350, de 27/06/03.
- 1.5. Muito embora a recepção provisória das obras de urbanização tenha sido requerida no registo 13168/02 a mesma não foi até ao momento efectuada, em virtude da E.D.P., P.T. e Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, não se terem pronunciado sobre o ponto de situação dos trabalhos de infra-estruturação sob sua jurisdição.

2. PROPOSTA

Em face do acima exposto, propõe-se:

- 2.1. Deferir, ao abrigo do disposto no Art.º 36.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento N.º 459 requerido no registo n.º 1002/03, com base na nova planta de síntese constante do registo n.º 19845/03 e na planta cadastral anexa à informação n.º 350, de 27/06/03, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, nas seguintes condições:
 - 2.1.1. Para efeitos de aditamento/alteração ao Alvará de Loteamento deverá considerar-se o seguinte:
 - 2.1.1.1. A caracterização dos lotes passar a ser a indicada na planta de síntese anexa ao registo 19845/03;
 - 2.1.1.2. A nova planta cadastral, anexa à informação n.º 350, de 27/06/03, da Divisão de Informação Geográfica e Solos;
 - 2.1.1.3. Os perfis relativos a implantação das construções nos lotes e plataforma do arruamento, anexos ao registo 1002/2003
 - 2.1.1.4. Em tudo o restante, mantêm-se as condições consignadas no alvará de loteamento n.º 459, de 22 de Dezembro de 2000.

2.1.2. A emissão do aditamento/alteração ao Alvará de Loteamento deverá ser precedido do pagamento do montante de 104,77 €, relativo a taxas estabelecidas no Edital da Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99 e calculado de acordo com o indicado em anexo.

2.2. Mais se propõe que, nesta oportunidade e tendo em vista a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento em causa, requerida no registo 13168/02, sejam, mais uma vez, consultadas as entidades a seguir indicadas (com conhecimento ao Requerente), para se pronunciarem sobre o estado de execução das respectivas infraestruturas:

- PORTUGAL TELECOM;
- E.D.P.;
- Delegação Regional do Centro do Ministério da Economia.”

A Chefe da Divisão apresentou a seguinte proposta em 02/06/2003:

“1. Proponho que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o estabelecido na informação n.º 364/03, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, bem como a aprovação de planta cadastral anexo à informação n.º 350 da Divisão de Informação Geográfica e Solos.

2. No uso das competências subdelegadas, promova-se consulta às entidades referidas em 2.2 (tendo em vista a recepção provisória das obras de urbanização), após o que se remete o processo à Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, tendo por objectivo a vistoria respectiva.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2535/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a proposta da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Grupo Amador do Teatro de Taveiro – Construção no lote 11 da Urbanização da Quinta Nova – Aditamento/Alterações.

Para o assunto referenciado em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação n.º 392, de 06/06/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. ANÁLISE

1.1. O registo em título referenciado, bem como o n.º 4016/03 reportam-se a processo de construção de edifício destinado a sede do Grupo Amador de Teatro de Taveiro e constituem resposta a ofícios enviados à Requerente, na sequência da aprovação do respectivo projecto de arquitectura, encontrando-se o processo instruído com todos os projectos de especialidade exigidos por lei, tendo, entretanto, sido obtidos pareceres favoráveis das entidades externas consultadas.

1.2. Apesar de, por via do ofício 8874 –03-03-18 ter sido solicitado à Inspeção Geral das Actividades Culturais – IGAC, para se pronunciar sobre o projecto em apreço, até ao momento, não foi obtida resposta.

1.3. Os elementos complementares ao projecto de arquitectura, anexados em sede de registo 3770/2003, dão resposta às questões que estiveram subjacentes à aprovação do projecto de arquitectura.

2. PROPOSTA

Em face do exposto, propõe-se:

2.1. Deferir o pedido de licenciamento de construção, pelo prazo de 24 meses, com base do projecto de arquitectura anteriormente aprovado complementado pelos elementos constante do registo 3770/03 nas seguintes condições:

2.1.1. As constantes dos ofícios n.º B02000089301T, 14 OUT. 2002 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e n.º 518864 de 30/10/2002, da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia.

2.1.2. É recomendável que, em obra, no alçado sul, seja efectuada rampa em vez de degraus, facilitando o acesso a deficientes e podendo contribuir para a valorização e composição do referido alçado, ao prolongar-se até ao fundo do lote.

2.2. No âmbito do pedido de isenção de taxas apresentado no registo 36630/02 e tendo presente a informação da Ex.º Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, deixa-se à consideração da Câmara Municipal de Coimbra o enquadramento da pretensão no Art.º 35.º do Edital n.º 34/99.

2.3. Mais se propõe que, após emissão do competente alvará de licença, o processo seja remetido à Divisão de Estudos e Projectos, para os procedimentos necessários à elaboração do projecto de requalificação urbana da área pública envolvente, conforme Despacho de 2001.09.27.

Para efeitos de taxas, os parâmetros de licenciamento são os seguintes:

Número de Pisos: Dois acima da cota de soleira.

Uso a que se destina a edificação: Equipamento de apoio ao teatro.

Cércea: 7,00 m.

Edital 34/99, Artigo 15.º: $Ab = Ab' = 534,75 \text{ m}^2$; $n = 8$; $T = 7,49 \text{ €}$.

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão apresentou a seguinte proposta em 06/06/2003:

- “1. Proponho o deferimento do pedido de licenciamento nas condições indicadas na presente informação.
2. À consideração superior a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento no valor de 4244,12€.”

O Sr. Vereador João Rebelo em 06/06/2003 emitiu o seguinte despacho:

“Concordo. Defiro.

Em tempo: À próxima reunião da Câmara Municipal propondo-se que a Câmara Municipal delibere nos termos indicados no ponto 2.2, ou seja, considerando o claro interesse público da realização do equipamento, a isenção do pagamento das taxas devidas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2536/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, com a isenção do pagamento das taxas devidas nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. EDP, Imobiliária, S.A – Quinta da Estrela - Lomba da Arregaça – Recepção Provisória Parcial das Infra-Estruturas.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização apresentou a seguinte informação n.º 234, de 30/04/2003:

“1. ANÁLISE

1.1 Em 10/04/2003, compareceram no local da obra na qualidade de representantes da Câmara Municipal, pela DLDF, Eng^a Lilibeth Salinas e Eng^a Marta Nobre Matos Pereira; pelo DOGIM, Eng^o José João Mamede Cardoso Santos e pela DGUS, Arq. Maria Margarida Morais Torres, na presença do Eng.º José Maria Neto Lucas dos Santos, representante do titular do alvará de licença de construção n.º 375/2001, a fim de ser efectuada vistoria às infra-estruturas objecto do Acordo celebrado em 07/05/2001, tendo em vista a recepção provisória das mesmas;

1.2 Feita vistoria, verificou-se (conforme Auto de Recepção Provisória Parcial em anexo), que da totalidade das infra-estruturas abrangidas pelo citado acordo (“construção e pavimentação do arruamento entre a Av. Urbano Duarte e o acesso à Quinta da Estrela, assentamento de lancis, construção e revestimento de passeios em calçadinha de vidro”), apenas os trabalhos referentes à execução da plataforma e pavimentação da faixa de rodagem da Rua AE se encontram em condições de ser recebidos provisoriamente.

1.3 Os trabalhos citados no ponto anterior foram objecto de recepção provisória, não só por se encontrarem devidamente executados e em conformidade com o projecto aprovado por despacho de 16/12/99, mas também pela necessidade de se viabilizar a abertura ao trânsito na zona em causa;

1. PROPOSTA

Em face do exposto propõe-se o seguinte:

- 2.1 A homologação do Auto de Vistoria para Recepção Provisória Parcial, que se junta em anexo (em duplicado);
- 2.2 Após a homologação referida em 2.1, deverá ser fornecido ao promotor da obra (titular do alvará de licença de construção n.º 375/2001) uma cópia do referido Auto (homologado) e notificá-lo, dando-lhe conhecimento que a Vistoria para a Recepção Provisória Total da obra, terá lugar após a conclusão definitiva de todos os trabalhos referidos no Acordo citado em 1.1, a seu requerimento ou findo o prazo especificado no citado documento;
- 2.3 Informar o requerente que todas e quaisquer alterações que eventualmente tenham sido efectuadas em obra, referentes aos trabalhos ainda não recebidos provisoriamente, deverão ser objecto de projecto de alterações a submeter a apreciação na Câmara Municipal;
- 2.4 Dar conhecimento do teor da presente informação ao técnico responsável pela direcção técnica da obra e ao DOGIM.”

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão emitiu o seguinte proposta em 15/05/2003:

“Concordo. Face ao teor do parecer da informação n.º 2003/234, propõe-se que:

1. a Câmara Municipal delibere efectuar a recepção provisória parcial das obras descritas no “Acordo para a Realização de Infraestruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o Fundo de Pensões EDP, em 07/05/2001, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 10/04/2003.
2. Notificar o Fundo de Pensões EDP, nos termos propostos em 2.2. e 2.3;
3. Proceder como proposto em 2.4.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2537/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a proposta apresenta pela Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Joaquim Oliveira e Costa – Construções, Ld.ª - Edifício em Mesura – Recepção Provisória/Licença de Utilização.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização apresentou a seguinte informação n.º 370, de 06/06/2003:

“1. ANÁLISE

- 1.1. No registo em título referenciado é requerida a emissão de licença de utilização de um edifício constituído em regime de propriedade horizontal cujo projecto foi deferido por despacho de 19/12/1996.
- 1.2. Para o efeito pretendido, foram anexados ao processo os documentos a seguir discriminados:
 - 1.2.1. Livro de obra com observação registada pela fiscalização da Câmara Municipal de Coimbra que dá conta da conclusão da obra de acordo com o projecto de arquitectura aprovado e objecto de alvará de licença de construção n.º 88/99.
 - 1.2.2. Termo de responsabilidade do técnico da obra, declarando a conclusão a obra, de acordo com o projecto e utilização aprovados.
 - 1.2.3. Certidão de registo da Conservatória do Registo Predial actualizada.
- 1.3 Ficou a cargo do requerente a execução das infra-estruturas objecto do Acordo celebrado entre este e a Câmara Municipal em 07/09/98 e que consistem no seguinte:
 - 1.3.1 Rectificação e pavimentação dos arruamentos “A” e “B” numa extensão de 57 m;
 - 1.3.2 Execução de arranjos exteriores;
 - 1.3.3 Prolongamento da rede de águas e infra-estruturas eléctricas.
- 1.4 Os trabalhos referidos em 1.3 foram orçamentados num total de 4.873.108 \$00 (24.306,96 €).
- 1.5 Encontram-se anexos ao processo ofícios emitidos pelos SMASC (registo n.º 16855/03) e pela EDP (registo n.º 17012/03), confirmando que as redes de águas e eléctrica se encontram concluídas e em funcionamento;
- 1.6 Em 03/04/2003, foi efectuada vistoria às infra-estruturas citadas nos pontos 1.3.1 e 1.3.2, com vista à recepção provisória das mesmas, tendo a respectiva comissão concluído em sentido favorável condicionado à aprovação das telas finais referentes a infra-estruturas viárias e arranjos exteriores, conforme auto que segue em anexo;
- 1.7 As telas finais a que refere o ponto anterior foram deferidas por despacho de 27/05/03.

2. PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se o seguinte:

- 2.1 Que a Câmara Municipal delibere deferir a recepção provisória das obras de urbanização a cargo do requerente e objecto do acordo mencionado em 1.3, nos termos do definido no art.º 87º do D.L. 555/99 de 16/12 alterado pelo D.L. 177/01 de 4/6;
- 2.2 Notificar o requerente a prestar uma caução no montante de 10% do valor das obras objecto da presente recepção provisória, a que corresponde o total de 2.430,70 € (dois mil , quatrocentos e trinta euros e setenta cêntimos), válida até à recepção definitiva das infra-estruturas (o prazo de garantia é de 5 anos nos termos do n.º 5 do artigo atrás citado;
- 2.3 Emissão da licença de utilização, ao abrigo do disposto no artigo 26.º do DL. Nº445 / 91 de 20 de Novembro, alterado pelo DL. N.º 250 / 94, de 15 de Outubro;
- 2.4 Dar conhecimento do teor da presente informação ao técnico responsável pela direcção técnica da obra e ao DOGIM;

Parâmetros: $Ab = 594,43m^2$; Uso: 6 fogos; N.º de lugares de estacionamento autorizados: 6 garagens na sub-cave

Taxas: Art. 19º, n.º 1

Valor a liquidar = $49,88 € + 0,05 € * Ab$ ”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2538/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna – I.ª Fase – Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 519, de 27/05/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2539/2003 (09/06/2003):

- **Homologar o auto de recepção provisória da “Rectificação e Pavimentação da Rua da Torna – I.ª Fase”, devendo proceder-se à abertura de inquérito administrativo nos termos do art.º 224.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – Trabalhos a Mais e Imprevistos.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação n.º 538, de 02/06/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Foram consignados em 04/02/03 os trabalhos da empreitada supra referida, adjudicada à Firma Construções Vias Manso, L.da, pela importância de €231.103,51 (s/ I.V.A.) e o prazo de execução de 150 dias.

Os trabalhos da empreitada consistem essencialmente na rectificação, alargamento e pavimentação de troços no CM 1158-1 entre a EN 110-3 e o CM 1158, passando pelo Polidesportivo e escola primária de Marco dos Pereiros, capela de S.ta Luzia, entroncamento com a EN 110-2 e abrangendo a ligação à Capela de S.to Amaro, bem como arruamentos transversais, face ao mau estado do piso, e em algumas situações, à pouca largura existente.

Contempla igualmente a execução de muros de suporte em alargamentos da faixa de rodagem e trabalhos de drenagens, com o reperfilamento e revestimento de valetas, bem como o prolongamento de aquedutos existentes.

O projecto prevê igualmente a construção de uma rotunda no entroncamento com a EN 110-2, de forma a disciplinar a circulação viária numa zona de confluência de vários arruamentos, como consta das peças desenhadas nºs 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 relativas à rotunda e incluídas no processo do concurso da empreitada em epígrafe.

No entanto, por lapso, não estão incluídas no projecto de concurso as medições relativas aos trabalhos na rotunda.

Por este facto, foi solicitado ao empreiteiro Construções Vias Manso, L.da, a apresentação dos preços para a realização dos trabalhos sem preços contratuais, pois para alguns dos trabalhos na rotunda já existem preços de contrato, o que foi feito através do fax refº 072/03 de 21/03/2003, com o registo de entrada n.º 15123 de 21/03/03.

Da análise aos preços novos apresentados, constata-se que os mesmos se enquadram dentro daquilo que é praticado para trabalhos da mesma natureza, pelo que se consideram aceitáveis para a sua realização.

Os trabalhos a mais e imprevistos acima referidos constam detalhados nos mapas de medições e orçamento respectivos que se apresentam em anexo, donde resulta o valor de €24.193,46 (s/IVA).

Por outro lado, devido à necessidade de se proceder à rectificação da directriz da estrada no troço 1 da empreitada, que mereceu o parecer favorável dos projectistas, a fiscalização constata a necessidade da realização de trabalhos a mais, a preços de contrato, ao nível sobretudo da execução de muros em betão armado.

No troço 2 da empreitada, junto à Capela de S.ta Luzia, constata-se a necessidade de se proceder à escarificação do pavimento existente num troço superior ao previsto tendo em conta a deficiente base de fundação da plataforma da estrada, no referido troço.

Os trabalhos acima resumidos constam detalhados nos mapas de medições e orçamento respectivos que se apresentam em anexo, donde resulta o valor de €33.120,20 (s/IVA).

O valor acumulado dos trabalhos a mais e imprevistos acima referidos corresponde a 24,8% do valor adjudicado inicialmente, sendo enquadrável dentro do limite dos 25% para trabalhos a mais estabelecido no ponto 1 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02/03.

Ultrapassa contudo o limite de 15% definido no n.º 2 do mesmo artigo, a partir do qual é necessário instruir a proposta com estudo realizado por entidade externa e independente, estudo este que todavia pode ser dispensado nesta

empreitada, nos termos do n.º 3 ainda do mesmo artigo, por se tratar de uma obra de valor inferior a €2.493.989,49 (500.000 contos).

Considerando que o projecto contemplava já nas sua peças a execução da rotunda, embora omissa nas medições, e que o prazo de execução da empreitada foi definido nesta base, entende-se que o prazo para a realização dos trabalhos a mais e imprevistos deverá ser o correspondente aos restantes trabalhos que não os da rotunda.

Deste modo, e porque se tratam de trabalhos a mais da mesma espécie dos definidos no contrato, nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do DL n.º 59/99 de 02/03, o prazo para a sua realização será de 21 dias incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, prazo obtido proporcionalmente ao prazo da obra e suplementar ao prazo de execução contratual.

Em face do exposto, e salvo melhor opinião, propõe-se superiormente:

A dispensa de estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da presente proposta de trabalhos a mais e imprevistos, nos termos do n.º 3 do artigo 45º do DL n.º 59/99 de 02/03.

A aprovação dos trabalhos a mais e imprevistos, relativos aos trabalhos de construção da rotunda na EN 110-2, pelo valor de € 24.193,46 (s/IVA); e nos troços 1 e 2 da empreitada, devido a ajustamentos da directriz do arruamento no troço 1 e a saneamentos da base de fundação no troço 2, pelo valor de € 33.120,20 (s/IVA), ambos totalizando € 57.313,66 (s/IVA), sendo €44.705,27 de trabalhos a mais e €12.608,39 de trabalhos imprevistos.

A aprovação do prazo de 21 dias seguidos para a execução dos mesmos, obtido nos termos da alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do DL n.º 59/99 de 02/03, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, e suplementar ao prazo de execução contratual.

Em caso de aprovação, deverá o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos e o correspondente plano de pagamentos adaptado às circunstâncias, nos termos do artigo 160º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02/03.”

Relativamente a este processo o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que gostaria de saber da razão porque não foram incluídas no projecto de concurso da obra as medições relativas aos trabalhos a efectuar na rotunda, bem como da razão pela qual se está a propor a dispensa de estudo realizado por entidade externa e independente para a proposta de trabalhos a mais e imprevistos.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o que se propõe está previsto na Lei, sempre que as obras são inferiores a 500 000 contos. A rotunda estava prevista no projecto e o facto de não se dispensar o estudo irá atrasar a realização de uma obra que estava projectada com a construção de uma rotunda. Em paralelo seja presente a todo o executivo a confirmação da razão porque não foi incluída no projecto de concurso as respectivas medições.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2540/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Circular Externa com Início ao KM 1+525 – Prorrogação de Prazo.

Face às condições em que se têm desenvolvido os trabalhos de execução na empreitada, não tem sido possível cumprir o plano aprovado, tendo sido elaborado pelo consórcio um novo plano com a equipa de fiscalização da Câmara Municipal, no sentido de ajustar a execução dos trabalhos à realidade da obra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 56, de 05/06/2003, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2541/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar o novo plano de trabalhos de acordo com o n.º 3 do art.º 160 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, bem como a prorrogação graciosa do prazo até 31/12/2003, com direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Festa dos Santos Populares – Baixada Provisória.

A Câmara Municipal de Coimbra suportará os consumos eléctricos relativos às Festas dos Santos Populares a realizar na Rua Pedro Nunes. Assim e nos termos da informação n.º 561, de 05/06/2003, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2542/2003 (09/06/2003):

- **Autorizar o ajuste directo à “Electrificadora Taveirense, Lda.” para a “Execução da Baixada Provisória para as Festas dos Santos Populares na Rua Pedro Nunes”, pelo valor de 3.523,05 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Revisão de Preços – 2.ª Situação.

Pelo Coordenador da empreitada “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, foi apresentado o seguinte memorando em 05/06/2003:

- “1. Por deliberação do Executivo Municipal n.º 2186/2003 de 14/4/2003, foi aprovada a primeira situação de revisão de preços da empreitada “Remodelação e Ampliação do estádio Municipal de Coimbra”, no montante de 90.340,91 Euros.
2. Com base nos últimos índices conhecidos, referentes a Março de 2003, foi feito o cálculo das revisões até Abril de 2003, com a mesma base de cálculo da 1.ª situação, para os autos normais e para os Autos de Erros e Omissões aprovados.
3. Verifica-se que, no que respeita aos trabalhos contratuais, o valor da revisão é de 283.529,12 € e que para os Erros e Omissões é de 25.599,35€.
4. Como na 1.ª situação de trabalhos contratuais havia sido apurado o valor de 90.340,81€, o valor a pagar na actual situação é o valor agora calculado, deduzido o valor da primeira situação, portanto de 283.529,12 € - 90.340,9 € = 193.188,31 €.
5. Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal.
6. Propõe-se a aprovação da 2.ª situação de revisão de preços calculada, sendo este pagamento isento de Visto do Tribunal de Contas, de acordo com a legislação em vigor.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2543/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a proposta constante do memorando acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de S. Silvestre – Ampliação – Projecto de Arquitectura.

Trata-se de um projecto que visa melhorar de forma significativa as condições de funcionamento do ensino pré-primário e básico (1.º ciclo), com a instalação de uma sala polivalente com 60,5 m², dotada de cozinha e instalações sanitárias. Estima-se que este melhoramento importa na quantia de 60.000 €.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 72, de 03/06/2003, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2544/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar o projecto de arquitectura para ampliação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de S. Silvestre.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Bairro de Santa Apolónia – Alteração do Trânsito.

O estudo apresentado para alterações dos sentidos de trânsito no Bairro de Santa Apolónia visa melhorar as condições de circulação e estacionamento nesta zona, tendo sido ouvida para o efeito a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 257, de 22/04/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2545/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar as alterações do trânsito no Bairro de Santa Apolónia que visam a ordenação da circulação do trânsito automóvel, através da criação de sentidos únicos e da definição de lugares de estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1. Feira de Projectos da Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Apoio.

A Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra – Fecapec – solicitou apoio da Câmara Municipal para a iniciativa “Feira de Projectos – 2003” inserida nas comemorações do Dia Mundial da Criança e decorreu no dia 07/06/2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 100, de 05/06/2003, do Gabinete do Sr. Vereador Nuno Freitas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2546/2003 (09/06/2003):

- **Apoiar a iniciativa da “Feira de Projectos – 2003” através da atribuição de um subsídio à “Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Coimbra – Fecapec” no valor de 4089,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Conselho Municipal de Educação.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação n.º 623, de 06/06/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“A Lei 159/99, de 14 de Setembro estabelece no seu artigo 19º, nº 2, alínea b), a competência dos órgãos municipais para criar os conselhos locais de educação.

A Lei 169/99, de 18 de Setembro – na alínea c) do nº 4 do artigo 53º - atribui competência à assembleia municipal para, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre a criação do conselho local de educação, de acordo com a lei.

O DL 7/2003, de 15 de Janeiro, alterou a denominação de conselho local de educação, para conselho municipal de educação, regulou as suas competências e composição, estipulando no artigo 8º que as regras de funcionamento constam de regimento a aprovar pelo conselho.

A deliberação da Câmara de 24/02/03 aprovou a metodologia de escolha dos membros do Conselho, promovendo a consulta aos serviços públicos distritais e regionais, assegurando a rotatividade nos casos de existência de mais que uma estrutura competente, recorrendo às estruturas federativas de associações de pais e salvaguardando a eleição democrática dos representantes das restantes estruturas existentes no Município.

Aplicada esta metodologia sob coordenação do Sr. Vereador Dr. Nuno Freitas, apresenta-se à consideração superior a composição do Conselho Municipal de Educação de Coimbra daí resultante:

1.

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Manuel Carlos Lopes Porto, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra

Nuno Miguel Marta de Oliveira Freitas, Vereador responsável pela Educação

Maria de Lurdes Cró, Directora Regional de Educação do Centro

2.

Maria Luísa Ferreira Cabral dos Santos Veiga, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, representante das instituições de ensino superior público;

Maria Helena Gomes Reis, Vogal do Conselho Directivo do Instituto Superior Bissaya Barreto, representante das instituições de ensino superior privado;

Maria do Pilar Rego Costa Carreiro, Professora da Escola Secundária Quinta das Flores, representante do pessoal docente do ensino secundário público;

Berta Maria Teixeira, Professora da Escola do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico de Ceira, representante do pessoal docente do ensino básico público;

Fernanda Maria Paiva Cunha Lima, Educadora de Infância do Jardim de Infância de S. Silvestre, representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;

Joel Carlos Antunes, Director do Colégio S. Teotónio, representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundários privados,

Maria Emília Bigotte de Almeida, Presidente da Federação Regional das Associações de Pais da Região Centro, e Isabel Salavessa Moura, Presidente da Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Pré-Escolar e 1º Ciclo de Coimbra, representantes das associações de pais e encarregados de educação;

Laurindo Antunes das Neves Filho, Presidente da Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra, representante das associações de estudantes;

Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja, membro do Conselho de Administração da Fundação Bissaya Barreto, representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam actividade na área da educação;

António Pinto Brochado Morais, Coordenador Sub-Regional da Saúde Escolar da Sub-Região de Saúde de Coimbra, representante dos serviços públicos de saúde;

l) Ana Maria Figueiredo, Educadora de Infância do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, representante dos serviços da segurança social;

Pedro Miguel Martins Miguens Amaro, Director do Centro de Formação de Coimbra do Instituto de Emprego e Formação Profissional; representante dos serviços de emprego e formação profissional;

Carlos do Vale Ferreira, Delegado Regional do Instituto Português da Juventude, representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;

Rui Filipe Resende Melo Coelho Moura, Comissário da Polícia de Segurança Pública de Coimbra, representante das forças de segurança.

Por deliberação de 12/05/03, e ao abrigo do nº 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei 7/2003, a Câmara Municipal aprovou convidar a estar presentes no Conselho Municipal de Educação as seguintes personalidades:

Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra;

Presidente da Fundação Bissaya Barreto;

Presidente da Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra;

Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Educação de Coimbra;

Presidente da Gerência do Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra.

Face ao exposto, propõe-se que seja aprovada a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Coimbra acima identificada, bem como a sua subsequente apresentação à Assembleia Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2547/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Coimbra constante da informação acima transcrita, com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. Moto Clube do Mondego – Prova de Supercross – Subsídio.

Na sequência do contacto realizado pelo Moto Clube do Mondego para a realização de uma prova de Supercross em Coimbra, foi elaborada a informação n.º 54, de 06/06/2003, pela Comissão Logística do Euro.

O Sr. Vereador **António Rochette** solicitou informação no sentido de saber a razão da presente proposta de subsídio ser apresentado pela Comissão Logística do Euro 2004, e não pelos Serviços da Divisão de Gestão Desportiva.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que a proposta foi trabalhada pelo Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social cuja área de acção integra também a desportiva. A informação foi feita em consonância com o Chefe de Divisão, Dr. Rui Carvoeira, e só por mera facilidade burocrática foi apresentada pela Comissão Logística do Euro, apresentando-a na dupla qualidade de evento e de prova desportiva.

Deliberação nº 2548/2003 (09/06/2003):

- **Atribuir um subsídio ao Moto Clube do Mondego no valor de 20.000,00 € para apoio à realização da prova de Supercross.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra – Subsídio.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 90, de 22/05/2003, do Gabinete do Vereador Nuno Freitas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2549/2003 (09/06/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2700 € à Direcção Geral da Associação Académica para efeitos de iniciativas decorrentes das suas actividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - HABITAÇÃO

X.1. António Manuel Barbosa da Costa – Lote 20 da Urbanização da Moita Santa – Reversão.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 62, de 05/05/2003, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2550/2003 (09/06/2003):

- **Exercer o direito de reversão do lote 20 da Urbanização da Moita Santa, o qual está descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 00632/120888 da Freguesia de Cernache com o artigo matricial urbano n.º 1924 da mesma freguesia;**
- **Pagar a António Manuel Barbosa da Costa uma indemnização no valor de 2.793,27 €, em consequência do exercício do direito de reversão, conforme consta do respectivo contrato de compra e venda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - CULTURA

XI.1. V Festival Internacional de Teatro de Tema Clássico – Subsídio.

Em 2003 decorre o 25.º centenário do nascimento de Sófocles, um dos principais e mais influentes tragediógrafos da Grécia antiga. Para comemorar esta efeméride a Associação Cultural Thíasos do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra pretende organizar um Festival Internacional de Teatro.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 896, de 03/06/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2551/2003 (09/06/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor de 17 mil euros à Associação Cultural Thíasos do Instituto de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras de Coimbra para fazer face às despesas inerentes à realização do Festival Internacional de Teatro que irá decorrer de 10 de Junho a 16 de Julho de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Apoio à 5.ª Edição do Actus – Encontros de Teatro Universitário – TEUC e CITAC.

Durante o mês de Outubro de 2003 irá decorrer a 5.ª Edição do Actus - Encontros de Teatro Universitário organizado pelo Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC) e pelo Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra (CITAC).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 840, de 27/05/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2552 /2003 (09/06/2003):

- **Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € para apoio e incentivo da organização do evento, que deverá ser entregue de forma faseada, em duas partes iguais, nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Aquisição do Livro “Princesa de Coimbra”.

A escritora Cristina Henriques solicita apoio da Autarquia através da compra de alguns exemplares do seu livro “Princesa de Coimbra”. Assim e nos termos da informação n.º 824, de 22/04/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2553/2003 (09/06/2003):

- **Autorizar a aquisição de 100 exemplares do livro “Princesa de Coimbra” da escritora Cristina Henriques, ao preço unitário de 8 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Recital de Piano e Violino.

Pela Divisão de Acção Cultural e sobre o assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a seguinte informação n.º 873, de 29/05/2003:

“Foi dirigida, ao Exm.º Senhor Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, a proposta (em anexo), relativa à realização de um recital de piano e violino.

O pianista, Rui Pinheiro – Nasceu em Coimbra em 1974. Frequentou o Conservatório Regional de Coimbra, onde concluiu o curso complementar de piano na classe da professora Alda Martha, e formação musical na classe do professor José Ferreira Gomes. Concluiu o curso superior de piano (bacharelato) na Escola Superior de Música do Porto com 17 valores, na classe do professor Fausto Neves, concluindo posteriormente a licenciatura na mesma escola com 17 valores, na classe do professor Pedro Burmester (...)

O violinista, Rodrigo Queirós – Iniciou os estudos musicais aos cinco anos de idade, nomeadamente violino, com os professores António Neves e António Oliveira da Silva. Aos sete foi seleccionado por Tibor Varga para um curso intensivo de violino. Ingressou no Conservatório de Música de Coimbra aos dez anos de idade, na classe de violino do professor João Ventura e de piano da professora Maria do Carmo Gomes (...)

Foi, igualmente, proposto um cachet entre os valores de 750 a 1000 euros e, sugerida a segunda quinzena de Setembro, para a realização do espectáculo.

Após a análise da proposta apresentada e tendo em conta ser uma oportunidade de apoio e projecção, para estes dois jovens e talentosos músicos em início de carreira, propõe-se o seguinte:

A realização do recital, na sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, pelas 21 horas do dia 19 de Setembro (Sexta-feira);

O pagamento de um cachet no valor total de 500 euros, o qual seria dividido pelos dois músicos:

| | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| Rodrigo José Ferreira Gomes Queirós | Rui Pinheiro |
| Urbanização Casal Nogueiras | Rua Mendes dos Remédios, n.º 30 - 1.º |
| Lote 12 – 2.º Dt.º | 3040 Coimbra |
| 3030 379 Coimbra | Contribuinte n.º 208774483 |
| Contribuinte n.º 195455070 | |
| GOP 005 2002/41 | |

Para além da divulgação que é feita pelos habituais meios de promoção de que a Autarquia dispõe e pelos media, a execução de 700 convites pelo valor de 275 euros (*IVA não incluído*), ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Dec. Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

De acordo com o orçamento em anexo, propõe-se, que os convites sejam realizados pela Gráfica de Coimbra, uma vez que, nos apresenta um baixo custo e tem dado provas de boa qualidade de impressão, acabamentos e design gráfico.

GOP 005 2002/41

A elaboração de folhetos pela Divisão de Acção Cultural, com o programa e curriculum dos músicos, os quais serão utilizados como folhas de sala e para a divulgação do evento.

A integração do evento na Coimbra, Capital Nacional da Cultura 2003.

Um jantar para os dois jovens músicos, o qual se sugere seja realizado no reservado do Restaurante Sereia, ao abrigo do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do Art.º 81 do Dec. Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, o pagamento de 99,76 euros (*IVA não incluído*) à Musicentro, com sede na Rua dos Combatentes 155-157 r/c – 3030-181 Coimbra, Contr. n.º 501771883, para a afinação do piano de cauda (correspondente ao dia 19 de Setembro no orçamento, em anexo).

GOP 005 2002/41.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2554/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Videofono – Imagem e Som, Ld.ª - Apoio.

Tendo em vista a realização de um programa televisivo dedicado ao “Drama de Inês de Castro” a integrar a série “A Alma e a Gente” da autoria do Professor Doutor José Hermano Saraiva, vem a videofono solicitar o apoio da autarquia por forma a levar a cabo a iniciativa.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 911, de 04/06/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2555/2003 (09/06/2003):

- **Autorizar os seguintes apoios à Videofono, comprometendo-se esta a divulgar o apoio da Câmara Municipal de Coimbra:**
 - Pagamento do alojamento de 11 a 13 de Junho à equipa de filmagem (5 pessoas) no Hotel Mélia Confort, nos termos da alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, prevendo-se a despesa total de 565 euros;
 - Pagamento das refeições (almoço e jantar) dos dias 11 e 12 de Junho de 2003 no Restaurante Nacional;
 - O acompanhamento da equipe de filmagens, no período de permanência em Coimbra, pela funcionária da Autarquia, Maria Adelaide Marques, afecta à Divisão de Museologia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Exposição Escultura de Coimbra – do Gótico ao Maneirismo – Relatório.

Através da informação n.º 901, de 04/06/2003, da Divisão de Museologia, foi dado conhecimento do Relatório da Exposição Escultura de Coimbra – do Gótico ao Maneirismo, patente ao público no Antigo Refeitório do Mosteiro de Santa Cruz, desde o dia 02 de Maio. Os dados constantes do relatório reportam-se ao quarto e último mês de abertura ao público.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2556/2003 (09/06/2003):

- **Tomar conhecimento.**

XII - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM.

XII.1. Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego – Bairrada.

O Sr. **Presidente** referiu que o documento que apresenta é o resultado das negociações com o Sr Ministro do Ambiente, e que só hoje é apresentado porque só nesta data obteve a confirmação pelo Sr. Ministro das garantias que tinha imposto nas negociações.

O Sr. Vereador. **Luis Vilar** referiu que a proposta do Sr. Presidente está prejudicada para uma votação a realizar hoje, declarando ainda que os Vereadores do Partido Socialista têm dúvidas sobre a matéria, pelo que solicitaram um parecer jurídico sobre algumas questões. Estão de acordo com o sistema multimunicipal solidário, são favoráveis a reanalisar o problema mas neste momento não estão em condições de votar.

O Vereador **Rodrigues Costa** referiu que querendo os Vereadores Socialistas contribuir para se encontrara a solução que melhor defenda os interesses de Coimbra, tinham solicitado um parecer em ordem aos Estatutos da Empresa a constituir, razão pelo qual necessitavam de alguns dias para poderem, em consciência, votarem o referido projecto. Por esta razão solicitavam que o debate deste assunto fosse adiado.

O Sr. **Presidente** concordou em adiar a votação deste assunto mas como se torna necessário que o mesmo seja apresentado na próxima reunião da Assembleia Municipal, dia 23 de Junho, é indispensável que a reunião

extraordinária seja marcada para o próximo dia 13 de Junho, sexta-feira, pelas 10 horas, tendo havido consenso de todo o Executivo na marcação da referida reunião.

Deliberação nº 2557/2003 (09/06/2003):

- **Marcar uma reunião extraordinária para o dia 13 de Junho de 2003 pelas 10 horas para discussão e votação deste assunto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII- ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2558/2003 (09/06/2003):

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

| Entidade Requerente | Deslocação | | Valor € | Data do Despacho de Autorização | Entidade |
|---|---|------------|------------|---------------------------------|----------------------|
| | Local | Data | | | |
| <i>Junta de Freguesia de Ribeira de Frades</i> | Lisboa/Coimbra/Lisboa (marcha de Carnide) | 22/06/2003 | 475,00 | 30/05/2003 | Vereador Mário Nunes |
| <i>Federação de Filarmonicas do Distrito de Coimbra</i> | Transporte de Bandas para o VI Encontro de Bandas | 10/06/2003 | 138,60 | 27/05/2003 | Vereador Mário Nunes |

XIII.2. Pavilhão Centro de Portugal.

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a seguinte informação pelo Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador João Rebelo:

“A 5 de Julho 2002 foi celebrado protocolo entre a “Portugal 2001, S.A.” e a Câmara Municipal de Coimbra com vista à instalação em Coimbra do Pavilhão de Portugal da Expo 2000 em Hannover, concretizando-se, nomeadamente, alguns aspectos relativos à implantação do referido Pavilhão bem como aos encargos decorrentes dessa operação.

A instalação do referido Pavilhão, por se tratar de uma operação urbanística promovida pela Administração Pública, neste caso pela Portugal 2001, mas destinada a ser entregue à autarquia local, nos termos da al. a) n.º 1 do art.º 7.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/2001, de 4 de Junho, está isenta de licença ou autorização, encontrando-se a operação urbanística em área abrangida por plano de ordenamento de território, no caso concreto por PDM, definido como Parque Verde do Mondego, prevista e cujo desenvolvimento está a decorrer no âmbito do Programa Polis aprovado pelo Governo.

De qualquer forma, nos termos do n.º 6 do mesmo art. 7.º, “a realização das operações urbanísticas previstas neste artigo deve observar as normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes em instrumento de gestão territorial e as normas técnicas de segurança”, que foram escrupulosamente cumpridas em estreita articulação com a Sociedade Coimbra Polis, pelo facto de, tal como foi atrás referido, o espaço onde o Pavilhão foi implantado se integrar em área abrangida pelo Programa Polis.

O n.º 7 do art.º 7.º manda ainda aplicar com as devidas adaptações, o disposto nos artigos 10.º, 12.º e 78.º.

Cumpridas as normas legais e regulamentares, nomeadamente no que respeita à obtenção de pareceres das devidas entidades exteriores ao Município, relativos aos projectos de electricidade, águas, e esgotos, telefones e gás, e devidamente aprovados, consideramos estar em condições de serem requerida as ligações das referidas infra-estruturas, e de ser usado, após a entrega do Pavilhão Centro de Portugal à Câmara Municipal.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2559/2003 (09/06/2003):

- **Homologar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 06/06/2003, que concordou com a proposta constante da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Para conhecimento:

- a) Gabinete de Apoio Jurídico – Estatística Mensal;

Através da informação n.º 196, de 03/06/2003, da Secção de Execuções Fiscais é dado conhecimento do mapa mensal do movimento de processos em execução fiscal, para cobrança, referente ao mês de Maio de 2003, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2560/2003 (09/06/2003):

- **Tomar conhecimento.**

- b) Departamento de Notariado e Património – Processos Municipais Despachados pelo Sr. Vereador Manuel Rebanda.

Através da informação n.º 168, de 03/06/2003, do Departamento de Notariado e Património é dado conhecimento da relação dos actos praticados pelo Sr. Vereador Manuel Augusto Lopes Rebanda, no uso das competências delegadas e/ou subdelegadas pelo Sr. Presidente através do Despacho n.º 13/PR/02, de 24 de Janeiro, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2561/2003 (09/06/2003):

- **Tomar conhecimento.**

Sob proposta do Sr. **Vice-Presidente** e nos termos do art.º 83 da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos não incluídos na mesma:

1. Escola e Trabalho: Contextos e Transições – Conferência Internacional.

Nos dias 12 e 13 de Junho de 2003 irá decorrer em Coimbra uma Conferência Internacional “Escola e Trabalho: Contextos e Transições”, organizada pelo Centro de Psicopedagogia e o Instituto de Psicologia Cognitiva Desenvolvimento Vocacional e Social de Coimbra conjuntamente com a Society for Vocational Psychology da American Psychological Association, pelo que é solicitado o apoio da Câmara Municipal.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 153, de 06/06/2003, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2562/2003 (09/06/2003):

- **Autorizar um ajuste directo, nos termos do art.º 78.º da alínea a) do n.º 3 do art.º 81, do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, ao Restaurante Nacional ao preço unitário de 4,50 € para o fornecimento de um porto-de-honra para 40 pessoas no dia 13/06/2003, estimando-se a despesa total em 180 €**
- **Autorizar a utilização do transporte dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra pelo preço unitário de 89,25 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Miguel Fernando da Cruz Cardoso – Contrato de Comodato e Doação.

Através da informação n.º 925, de 06/06/2003, da Divisão de Acção Cultural é apresentado o Contrato de Comodato e Doação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os pais do Pintor Miguel Fernando da Cruz Cardoso, com vista à doação à Autarquia de 24 quadros do falecido pintor.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2563/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar o Contrato de Comodato e Doação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e os pais do Pintor Miguel Fernando da Cruz Cardoso, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. AREAC – Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu tratar-se de uma agência regional que integra vários municípios e que desenvolve o seu trabalho na área da investigação e apoio técnico a projectos na área da Energia.

O Sr. Vereador **António Rochette** referiu a conveniência do Executivo Municipal ser informado com alguma periodicidade do desenvolvimento do processo.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** concordou e referiu que esta é uma questão que deve ser muito discutida e que vai apresentar um documento sobre esta matéria, que acaba por ter alguma relevância do ponto de vista económico/financeiro. O processo irá pois ser desenvolvido nesse sentido, pelo que irá convocar uma reunião com os principais promotores da iniciativa, para se negociar as equipas técnicas que vão compor a Agência, para saber se existem alguns projectos do Município de Coimbra enquadráveis nos fundos comunitários. Pessoalmente irá empenhar-se neste processo para que possa dar todas as informações à Câmara Municipal que espera ter algum benefício para Coimbra.

Nos termos da informação n.º 186, de 14/04/2003, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2564/2003 (09/06/2003):

- **Aprovar a adesão à Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro – AREAC;**
- **Aprovar a proposta de pagamento da jóia de associado no valor de cinco mil euros e da quota anual, de acordo com o escalão (III, fixado tendo por base o FEF).**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. **Presidente** deu conhecimento dos processos de obras (total de 89) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 02.06.03 a 06.06.03, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Administração do Condomínio Lote 17-Miguel Torga | 7421/03 |
| Aires Correia Marques | 4825/03 |
| Albano Manuel Fernandes Silva | 12806/03 |
| Alberto João Fava Albuquerque Abreu | 833/03 |
| Alexandra Margarida Antunes dos Santos | 13462/03 |
| AMC – Representações Textteis, Lda. | 27922/03 |
| Amílcar Dinis Simões | 21349/03 |
| Ana Cristina Alves da Silva | 18429/03 |
| Ana Paula Cruz Escada | 21945/03 |
| Anabela Fernandes de Sousa Almeida | 10045/03 |
| António da Cruz Lopes | 6308/03 |
| António Moreira Quaresma | 19541/03 |
| Armando dos santos Rodrigues Jesus | 10033/03 |
| Armando Manuel Simões da Cruz | 19490/03 |
| Arménio Palhinha de Castro | 342/03 |

| | |
|--|----------|
| Brujoca – Construção Civil, Lda. | 5801/03 |
| C.C.Messias de Carvalho, Lda. | 58326/02 |
| Caixa Geral de Depósitos | 23767/03 |
| Carla Sofia Mendes Figueiredo | 18669/03 |
| Cidalia da Costa Neves | 10411/03 |
| Claudio Amadeu Lourenço Moreira da Silva | 17883/03 |
| Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda. | 7805/03 |
| Construções Cordeiro & Ribeiro, Lda. | 16757/03 |
| Construções Hilário Mendes, Lda. | 56685/02 |
| Dipom – Sociedade de Construções, Lda. | 16370/03 |
| Eduardo Jorge Alhau Silva | 18190/03 |
| Fernando Marques Leitão | 5559/03 |
| Fernando Marques Leitão | 5560/03 |
| Francisco José Almeida Batista | 36033/02 |
| GFA – Socieda. De Adm. Cond. Consult. Edi. Atenas Parque | 5582/03 |
| João Carlos Pinto Gaspar dos Santos Lopes | 18367/03 |
| José Abrantes Teixeira | 5788/03 |
| José Alves Ferreira Janana | 2096/03 |
| José Jorge Vieira de Carvalho | 57787/03 |
| José Manuel das Neves Gomes | 18673/03 |
| José Maria Castelo Branco Catre | 19309/03 |
| José Simões Torres Pereira | 1090/03 |
| Joviguia – Construções, Lda. | 21591/03 |
| Julia Emilia Luisello Moreira C.S.ªPolónio | 19492/03 |
| Licinia dos Santos Nunes Matos | 18864/03 |
| Lidio Baptista de Carvalho | 53942/03 |
| Lidl & Cld Lojas Alimentares | 17296/03 |
| Lidl & Cld Lojas Alimentares | 18484/03 |
| Lucilia da Conceição Filipe dos Santos | 48431/02 |
| Manuel Ferreira Mateus | 5815/03 |
| Manuel Rodrigues Dias Videira | 55941/02 |
| Marcia Catarina Pereira Rodrigues | 22226/03 |
| Maria Cidalia Conceição Branco | 6299/03 |
| Maria do Carmo Marques Augusto Almeida | 46379/02 |
| Maria João Neves Pimentel Gaspar | 53147/02 |
| Maria Judite Lopes Henriques do Carmo Santos | 11368/03 |
| Maria Madalena Reves Maio Nascimento | 18663/03 |
| Mario Correia Martins | 15002/03 |
| Norberto Afonso Correia | 22784/03 |
| Norberto Gonçalo Pereira Ramos | 22084/03 |
| Nuno Ricardo Leite Gonçalves | 4010/03 |
| Paulo João Simões Coelho | 116/03 |
| Paulo Jorge da Cunha Francisco | 3539/03 |
| Pedro Miguel Ferreira | 3025/03 |
| Ricardo Pereira Barjona | 2154/03 |
| Rui Jorge Castro Pimenta | 20421/03 |
| Rui Jorge de Carvalho Fernandes | 4610/03 |
| Rui Manuel Baptista Alves | 14009/03 |
| Santos & Caetano, Lda. | 21185/03 |
| Sara Simões Pereira Rodrigues | 13649/03 |
| Soares & Lopes Construção Civil, Lda. | 24425/03 |
| Tetobastos, Construções, Lda. | 7810/03 |
| Tiago Manuel Polonio Martinho | 13660/03 |

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--------------------------------|----------|
| Armindo José da Costa Lima | 58260/03 |
| Artur Brito Varela | 14704/03 |
| Carlos Rodrigues Lopes | 10025/03 |
| Junta de Freguesia de Souselas | 5459/03 |
| Luis Gonçalves Marques Temudos | 16272/03 |
| Raul Jorge da Silva | 9862/03 |

Rui Manuel da Costa Santos

728/03

Despachos mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|---|----------|
| Amílcar Cordeiro Fernandes | 6998/03 |
| Paulo Jorge de Sousa Ferreira | 17038/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 19509/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 19510/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 19511/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 19512/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 19513/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 19514/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 8832/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 8833/03 |
| Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra | 9593/03 |

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

| | |
|--|----------|
| Lusa Administradora – Adm. de Imóveis, Lda | 55940/02 |
|--|----------|

E sendo dezanove horas e trinta o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 16/06/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
